



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- ATOS DISPENSA 019-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2025.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 662 DE 30 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031-2025.
- ATOS PREGÃO ELETRÔNICO 010-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012-2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013-2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014-2025.
- ATOS PREGÃO ELETRÔNICO 008-2025.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



ATA DISPENSA 019/2025 SESSÃO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do Setor de Licitações, às **09:00 (nove) horas**, o **Agente de contratação** do Município o Sr. **Josian Lima Novais**, designados pela Decreto nº. **129/2025**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº **14.133/21**, regulamentada pelo Decreto municipal nº. **246/2024**, no que couber, para realizar os procedimentos relativos ao **Dispensa de licitação nº 019/2025**, cujo objeto licitado é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPATES

01 – VILARONGA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR-LTDA
CNPJ: 32.236.071/0001-84
VALOR R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Ato contínuo o Sr. Agente de contratação conferiu as documentações e propostas apresentas, enviadas via E-mail. Feita a conferência dos preços, foi constatado que a empresa **VILARONGA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR-LTDA**, foi a única a apresentar proposta com o valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Em seguida, verificou a documentação da empresa detentora do melhor lance, enviada via E-mail, e constatou que a documentação apresentada se encontra em conformidade com o edital de Dispensa 019/2025, sendo assim declarada vencedora da dispensa. Sem mais nada para o momento, dou por encerrada a sessão.

São José do Jacuípe, 02 de maio de 2025

JOSIAN LIMA NOVAIS
Agente de contratação Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o presente procedimento, consubstanciado através da contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, tipo Menor Preço Global, na forma do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que concluiu como vencedora a empresa **VILARONGA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR-LTDA**. CNPJ: **32.236.071/0001-84**, sediada na RUA RIACHUELO, Nº 25, SALA 102, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA. CEP 44.698-000, com o valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, para que a **RATIFICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de maio de 2025.

Atenciosamente,

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE



DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica, em concordância com o que determina a Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Dispensa de licitação acima mencionado, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, assim autorizo o empenho em nome da empresa **VILARONGA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR-LTDA**. CNPJ: **32.236.071/0001-84**, sediada na RUA RIACHUELO, Nº 25, SALA 102, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA. CEP 44.698-000, com o valor global de **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** após assinatura do contrato.

ADJUDICO HOMOLOGO

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025

No dia 02 de maio de 2025, o **O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, inscrita no CNPJ nº: **16.443.632/0001-60**, situada na **AV. JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**, CEP: **44.698-000**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, devidamente inscrito no CPF Nº **873.297.785-91** e RG sob n.º **6896271**, SSP/BA, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **VILARONGA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR-LTDA**, estabelecida na **RUA RIACHUELO, Nº 25, SALA 102, CENTRO, SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**, CNPJ nº **32.236.071/0001-84**, neste ato representada pelo Sr(a) Ariel Vilaronga de Araújo, portador da carteira de identidade RG nº 1456552376, inscrito no CPF sob o nº 037.009.775-06, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, conforme Processo Administrativo nº. **129/2025** e de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	U. F	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOLA FEIJÃO PILATES BOBATH, MATERIAL PVC, INFLAVEL 30CM DE DIAMETRO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250KG, COM SISTEMA ANTI EXPLOÇÃO.	UND	20	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
02	BOLA SUICA DE 95CM FABRICADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) DE ALTA RESISTENCIA, PESO SUPORTADO ATE 300 KG DE CARGA ESTATICA (SEM MOVIMENTO), QUE NAO ESTOURE SE PERFURADA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 01 BOMBA PARA INFLAR E 2 PINOS.	UND	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
03	ESCADA FUNCIONAL MATERIAL: NYLON. DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3,95X0,58CM (CXL). PESO: 300G.	UND	20	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
04	HALTERES 1KG HALTER FABRICADO EM FERRO CINZENTO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA PLASTISOL PVC. COM INDICADOR DE PESO GRAVADO NO FERRO GARANTE QUE A PEÇA NÃO PERCA O NÚMERO DE SEU PESO. RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS, FUNGOS, ATAQUE QUÍMICO, ANTICHAMA, DIELETRICO E INTEMPERISMO, ALÉM DA MACIEZ PARA MANIPULAÇÃO.	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
05	HALTERES 2KG HALTER FABRICADO EM FERRO CINZENTO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA PLASTISOL PVC. COM INDICADOR DE PESO GRAVADO NO FERRO GARANTE QUE A PEÇA NÃO PERCA O	UND	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



	NÚMERO DE SEU PESO. RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS, FUNGOS, ATAQUE QUÍMICO, ANTICHAMA, DIELETRICO E INTEMPERISMO, ALÉM DA MACIEZ PARA MANIPULAÇÃO.				
06	HALTERES 3KG HALTER FABRICADO EM FERRO CINZENTO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM BORRACHA PLASTISOL PVC. COM INDICADOR DE PESO GRAVADO NO FERRO GARANTE QUE A PEÇA NÃO PERCA O NÚMERO DE SEU PESO. RESISTENTE À ÁGUA, ÓLEOS, FUNGOS, ATAQUE QUÍMICO, ANTICHAMA, DIELETRICO E INTEMPERISMO, ALÉM DA MACIEZ PARA MANIPULAÇÃO.	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
07	INFRAVERMELHO FISIOTERAPIA C/ OU SEM DIMMER PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA, TIPO: C/ PEDESTAL, APLICAÇÃO: PARA FISIOTERAPIA MATERIAL(IS): MONTADO SOBRE BASE DE POLIETILENO INJETADO DE ALTO IMPACTO, REFLETOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: A SEREM DEFINIDAS, DIMENSÃO(ÕES) CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): REGULÁVEL NA ALTURA; HASTE FLEXÍVEL, INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO; DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E C/ RODÍZIOS GIRATÓRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHA LÂMPADA DE 150 W, ALÉM DE MANUAL, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, CERTIFICADO DE GARANTIA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL C/ A REDE 127 V, 60 HZ, CONFORMIDADE: PRODUTO EM CONFORMIDADE C/ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	05	R\$ 1.620,00	R\$ 8.100,00
08	ORVEBALL DESENVOLVIDA EM PVC, COM DIAMETRO DE 25CM.	UND	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
09	TENS - FISIOTERAPIA TIPO: APARELHO DIGITAL. APLICAÇÃO: ALÍVIO DE DOR, RECUPERAÇÃO E ESTIMULAÇÃO MUSCULAR. APRESENTAÇÃO: APRESENTA 04 CANAIS DE SAÍDAS C/ CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, COR(ES) E PERSONALIZAÇÃO: A SEREM DEFINIDAS, DIMENSÃO(ÕES): VARIÁVEL DE ACORDO C/ O FABRICANTE E MODELO/ANO; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): BIVOLT. REGISTRO ANVISA. ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, TODOS OS CABOS DE APLICAÇÃO, ELETRODOS E MANUAL DE OPERAÇÃO.	UND	05	R\$ 1.820,00	R\$ 9.100,00
10	RECUPERAÇÃO E ESTIMULAÇÃO MUSCULAR. APRESENTAÇÃO: APRESENTA 04 CANAIS DE SAÍDAS C/ CONTROLES INDEPENDENTES DE INTENSIDADE, COR.	UND	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
11	THERABAND FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



	CORPORAIS. DIMENSÕES: 30CM DE COMP. E 14CM DE LARG. COR AZUL, INTENSIDADE EXTRA FORTE.				
12	THERABAND FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30CM DE COMP. E 14CM DE LARG. COR VERDE, INTENSIDADE FORTE.	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
13	THERABAND FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR. COMPOSTA POR LÁTEX (BORRACHA NATURAL). APRESENTA DIVERSAS APLICAÇÕES CLÍNICAS, AUXILIANDO NO AUMENTO DE FORÇA E EQUILÍBRIO CORPORAIS. DIMENSÕES: 30 CM DE COMP. E 14CM DE LARGURA. COR VERMELHO, INTENSIDADE MÉDIO.	UND	10	R\$ 44,00	R\$ 440,00
14	THERABAND FAIXA ELÁSTICA THERA BAND. COR PRETO. INTENSIDADE FORTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M X 0,14 M (CXL). APRESENTA REGISTRO DA ANVISA.	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
15	THERABAND FAIXA ELASTICA THERA BAND. COR ROXO. INTENSIDADE MEDIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,50M X 0,14 M (CXL).	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
16	TORNOZELEIRA 1KG: MATERIAL - A MALHA É COMPOSTA PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM (TRATA-SE DE UM MATERIAL SEMELHANTE AO CORVIM, UM TIPO DE REVESTIMENTO VINÍLICO QUE IMITA O COURO, OU SEJA, UM PLÁSTICO FININHO COM UMA LEVE TEXTURA), E O TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. PESO 1KG.	UND	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
17	TORNOZELEIRA 2KG: MATERIAL - A MALHA É COMPOSTA PEQUENAS BOLINHAS ACHATADAS DE FERRO, A PARTE EXTERNA É FEITA COM BAGUM (TRATA-SE DE UM MATERIAL SEMELHANTE AO CORVIM, UM TIPO DE REVESTIMENTO VINÍLICO QUE IMITA O COURO, OU SEJA, UM PLÁSTICO FININHO COM UMA LEVE TEXTURA), E O TRAVAMENTO É FEITO EM VELCRO, PARA MAIOR SEGURANÇA DO USUÁRIO. PESO 2 KG	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
18	ULTRASSOM FISIOTERAPIA TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: CONTENDO DISPLAY LCD, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO, TEMPORIZADOR DE 01 A 30 MINUTOS, ÁREA DE RADIAÇÃO DE 3,5CM² A 3,6CM², APLICAÇÃO: PARA AFECÇÕES TERAPÊUTICAS E ESTÉTICAS, TENSÃO: BIVOLT, FREQUÊNCIA DE EMISSÃO: 1MHZ A 3,3MHZ, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E CABO DE FORÇA, REGISTRO NA ANVISA.	UND	05	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL:				R\$ 48.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do servidor Sr. Romualdo da Silva São Pedro, matrícula 215658, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 246/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de São José do Jacuípe, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única - Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **05 (cinco) dias corridos** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-SRP**.
- prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-SRP**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Saúde do Município de São José do Jacuípe, Bahia;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-SRP**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA - TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de tributos Municipais;

b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;

d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes casos:

a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: Nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA - PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA - SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-SRP**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.
- O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de Capim grosso, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025-SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

São José do Jacuípe - Bahia, 02 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel.: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VILARONGA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR-LTDA
CNPJ: 32.236.071/0001-84
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 662 DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **FRANCIELE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 29/05/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2025

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Decreto 098/2025, torna público que tem interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**

Limite para apresentação da Proposta de Preços: dia 03 de junho de 2025 até às 17 horas

O Edital e termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação no endereço eletrônico: <http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br/licitacoes>

A proposta deverá ser protocolada no setor Licitações ou enviada pelo email: copel.pmsaojosedojacuipe@gmail.com

Josian Lima Novais
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: ALLAN OLIVEIRA SANTANA LTDA - 59.698.300/0001-39

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	5,00	Und	CONDICIONADOR DE AR, Inverter, tipo split, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, voltagem: 220V, com controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	PRIME AIR	PRIME AIR	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00	R\$ 3.110,40	R\$ 15.552,00	R\$ 620,40
1	2,00	Und	REFRIGERADOR DOMÉSTICO: Refrigerador Tipo Geladeira Duplex, Frost Free, capacidade mínima de 394 e máximo de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 220 V, utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 4.357,86	R\$ 8.715,72	R\$ 757,86
1	1,00	Und	FREEZER: Refrigerador Tipo Freezer Horizontal. Capacidade total líquida mínima de 534 Litros, 2 PORTAS, com controle eletrônico, dreno frontal para facilitar o degelo, com 4 rodas para facilitar a locomoção Tensão 220 volts; certificado com selo PROCEL INMETRO Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	CONSUL	CONSUL	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,00	R\$ 5.661,75	R\$ 5.661,75	R\$ 1.266,75
1	1,00	Und	FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão de ferro ou aço inoxidável, alimentação a Gás; Capacidade do Forno: 55 Litros; Grelha: fundida 30/30. 4 Bocas; Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples; Dimensões: Largura: 73 cm; Altura: 80 cm; Profundidade: 83 cm; Garantia: 6 Meses.	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,00	R\$ 1.917,83	R\$ 1.917,83	R\$ 232,83
1	1,00	Und	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Material corpo em inox, Alimentação Voltagem Bivolt, Copo de Inox e tampa atóxica com visor, Base em polipropileno preto, Potência Nom.: 560 W Potência Máx.: 1000 W Profundidade do copo: 310 mm Frequência: 60 Hz Consumo: 0,70 kW/h Altura: 667 mm Rotação: 3.500. Dimensões do produto: 40 x 29 x 69 cm; Peso médio de 10kg. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.	EVITRA	EVITRA	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	R\$ 862,01
1	2,00	Und	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Capacidade de 06 litros, motor de 1000 W de potência com sensor de segurança térmico,	OSTER BROW	OSTER BROW	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00	R\$ 2.854,60	R\$ 5.709,20	R\$ 1.004,60



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

			Bivolt automático; Tacho em inox; Capacidade 6 litros; Pés emborrachados com regulagem; Acompanha três modelos de batedores: batedor globo em inox e batedor gancho e raquete em alumínio fundido; Grade basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Certificação pelo INMETRO; Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.							
			VENTILADOR TIPO DE PAREDE: Diâmetro de 60 CM Metal Preta, 1400RPM, alimentação Bivolt, Potência: 1/4CV - 200 W Diâmetro da grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm RPM: 1400 Máxima Tensão: bivolt Velocidade regulável Equipado com protetor							
1	10,00	Und	Térmico Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preto e branco que proporcionam grande efeito decorativo. Ideal para lojas, escolas, restaurantes, escritórios, igrejas, indústrias e ambientes que exijam uma boa ventilação. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses	VENTISOL	VENTISOL	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00	R\$ 299,69	R\$ 2.996,90	R\$ 30,69
			BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LP: Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico.							
1	1,00	Und	Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético: Tensão de 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	KARINA	KARINA	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.494,10	R\$ 3.494,10	R\$ 4,09
			LAVADORA DE ROUPA: Capacidade de lavagem de 12kg, com 08 Programas de Lavagem - Lavadora de Lavagem - Lavadora 12kg, em design titânio, corpo de 60cm de largura, função de reuso de água, espuma ativa, Sistema Ciclone de lavagem sem agitador, Smartsense que pesa as roupas e escolhe a quantidade ideal de água, LED em cor branca e cesto em inox. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.							
1	2,00	Und		CONSUL	CONSUL	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.818,29	R\$ 5.636,58	R\$ 618,29

Subtotal Lote R\$ 40.500,00

Total Orçado R\$ 51.036,09 20,64 % R\$ 10.536,09

Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 30.231.212/0001-40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
2	1,00	Und	ARMÁRIO PARA COZINHA: Espaço para eletrodomésticos com forno/micro-ondas, estrutura na cor branca e acabamento fosco. Fabricado em MDP, com formato linear e dimensões de 310 cm de largura, 210 cm de altura e 52 cm de profundidade. O modelo possui 5 módulos, 11 portas e 1 gaveta com correição metálica. Conta com pés fixos, proporcionando maior estabilidade e resistência.	MARCA PROPRIA	ARMCZ	R\$ 884,38	R\$ 884,38	R\$ 2.443,87	R\$ 2.443,87	R\$ 1.559,49
2	10,00	Und	ARMÁRIO ESCOLAR 6 PORTAS COLORIDO: Armário multiuso confeccionado em M.D.F. de alta qualidade, com portas coloridas em verde, azul, vermelho e amarelo, proporcionando um design vibrante e atrativo. As portas possuem puxadores metálicos, garantindo facilidade no manuseio. O armário é equipado com fechaduras para maior segurança e pés ajustáveis em metal, permitindo estabilidade em diferentes superfícies. Pintado com tinta atóxica, é ideal para ambientes educativos ou domésticos, oferecendo praticidade e durabilidade. Suas medidas são 90 x 48 x 161 cm, sendo uma excelente opção para organização e armazenamento.	MARCA PROPRIA	AMR06	R\$ 844,33	R\$ 8.443,30	R\$ 2.333,06	R\$ 23.330,60	R\$ 1.488,73
2	5,00	Und	ARMÁRIO ESCOLAR 4 PORTAS COLORIDO: Armário com corpo em MDP de 15mm e fundo em Duratree de 3mm, na cor branca. As bordas são revestidas com fita de polietileno e possui sapatas de polipropileno com regulagem de nível. 4 portas, feitas de MDP de 15mm, revestidas em fórmica nas cores amarelo, azul, vermelho e verde acqua. Inclui chaves para fechamento seguro, puxadores de polipropileno e dobradiças em aço zincado com abertura de 100 graus.	MARCA PROPRIA	ARM04	R\$ 560,03	R\$ 2.800,15	R\$ 1.547,48	R\$ 7.737,40	R\$ 987,45
2	6,00	Und	CONJUNTO PROFESSOR: Composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira: Mesa individual com tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de	MARCA PROPRIA	CJP-01	R\$ 337,35	R\$ 2.024,10	R\$ 932,17	R\$ 5.593,02	R\$ 594,82



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

			espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (profundidade) x 1200mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/-2mm para profundidade e comprimento e +/- 0,1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila); com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, coladas com adesivo Hot Melting. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões: ALTURA DA MESA: 760 10mm; PROFUNDIDADE: 650 2mm; LARGURA: 1200 2mm. CADEIRA - individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018. Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE () 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. CONJUNTO DE MESA SEXTAVADO 06 MESAS INFANTIL: Composto por 01 (uma) mesa central e 06 (seis) cadeiras; chaves, tampo das mesas em fórmica colorida e estrutura de aço pintado; Tamanho: Altura da mesa: 57 cm, Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de aço, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 63 cm, Largura: 27 a 30 cm, Profundidade: no máximo 35 cm do assento até o chão.							
2	40,00	Und	Altura da mesa: 57 cm, Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de aço, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 63 cm, Largura: 27 a 30 cm, Profundidade: no máximo 35 cm do assento até o chão.	MARCA PROPRIA	CJSST	R\$ 978,36	R\$ 39.134,40	R\$ 2.703,40	R\$ 108.136,00	R\$ 1.725,04
2	2,00	Und	KIT MESA E CADEIRA TIPO BAR: Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras; MESA: Fabricada em polipropileno, a mesa quadrada possui	MARCA PROPRIA	CJC-01	R\$ 202,31	R\$ 404,62	R\$ 559,02	R\$ 1.118,04	R\$ 356,71



N° 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Subtotal Lote R\$ 79.850,00

R\$ 63,81 %

R\$ 140.820,78

220.670,78

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
3	2,00	Und	COMPUTADOR COMPLETO: Intel Core I7 - Processador Intel Core I7 3eração, incluindo: Monitor LED 24,	3 GREEN	80590 PC 3GREEN INTEL I7 16GB SSD	R\$ 2.831,63	R\$ 5.663,26	R\$ 4.288,70	R\$ 8.577,40	R\$ 1.457,07



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

3	1,00	Und	HQ	com resolução FULL HD 1920x1080. Memória 16 GB RAM 3000MHz. Disco SSD 1TB, teclado usb, mouse usb, placa de rede e Wi-Fi, caixa de som usb. Windows 10. NOTEBOOK: Intel Core I5 - 10 Geração. Tela de 15,6, Processador I5 8GB RAM, Disco SSD 480GB, conexão USB 2.0,3.0, usb-C, HDMI, Resolução FULL HD Teclado ABNT com Teclado numérico e Sistema Operacional Windows 10/11. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Jato de Tinta térmico - Com sistema de reservatório de tinta e Wi-Fi USB. - Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Eco Tank de Tinta e Wi-Fi USB. Impressora, Copiadora e Scanner com Wireless e USB, com Eco Tank Resolução de impressão de até 5760x1440 DPI. CAIXA DE SOM: com potência de saída de 100W RMS, oferecendo excelente desempenho de áudio com resposta de frequência dinâmica de 50 Hz a 20k Hz 6dB. Suas dimensões são 27,6 x 32,7 x 29,3 cm (10,87 x 12,87 x 11,54 in), e o peso é de 6,3 kg (13,89 LBS). Equipado com Bluetooth 5.1, compatível com perfis A2DP 1.3 e AVRCP 1.6, e com faixa de frequência do emissor Bluetooth de 2,4 GHz a 2,4835 GHz. A modulação do emissor Bluetooth é GFSK, n/4 DQPSK e 8DPSK, com potência de emissão inferior a 9 DBM (EIRP). A bateria recarregável oferece até 10 horas de reprodução musical e tempo de carregamento de 3,5 horas. A caixa de som é wireless, possui show de luzes e classificação IPX4, garantindo resistência a respingos de água. Inclui cabo de carregamento e dois microfones. APARELHO TELEVISOR: Smart TV LED de 50 com resolução 4K (3.840 x 2.160) e frequência de painel de 60Hz. Processador Crystal Processor 4K. Suporta HDR 10, Mega Contrast, UHD Dimming, Motion Xcelerator e 4K Upscaling. Potência de áudio de 20W, com 2 canais de áudio. Conectividade Wi-Fi 5, Bluetooth 5.2. Entradas: 3 HDMI (4K 60Hz), 1 USB-A, 1 Ethernet (LAN), 1 entrada de RF (terrestre/cabo). Suporta eARC/ARC, Anynet (HDMI-CEC). Sistema de som com Adaptive Sound e OTS Lite.	1TB MONITOR 24" WIN 10	R\$ 2.646,56	R\$ 2.646,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.008,74	R\$ 1.362,18
3	3,00	Und	HP	DEKJET INK ADVANTAGE 2874	R\$ 1.062,40	R\$ 3.187,20	R\$ 1.609,21	R\$ 4.827,63	R\$ 546,81	
3	1,00	Und	PHILCO	PCX4800 TS TSI - MS115M	R\$ 1.698,83	R\$ 1.698,83	R\$ 2.573,20	R\$ 2.573,20	R\$ 874,37	
3	5,00	Und	HQ	UDE50HR31 5LN	R\$ 2.120,83	R\$ 10.604,15	R\$ 3.212,41	R\$ 16.062,05	R\$ 1.091,58	

Subtotal Lote R\$ 23.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Total Orçado 33,98 %
R\$ 36.049,02 R\$ 12.249,02

Fornecedor(es) participante(s)				Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Fornecedor	CNPJ	Lote(s)	Vencido(s)				
ALLAN OLIVEIRA SANTANA LTDA	59.698.300/0001-39	1		R\$ 40.500,00	R\$ 51.036,09	--	R\$ 10.536,09
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	30.231.212/0001-40	2		R\$ 79.850,00	R\$ 220.670,78	--	R\$ 140.820,78
LBM COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	49.828.170/0001-58	3		R\$ 23.800,00	R\$ 36.049,02	--	R\$ 12.249,02
Total Geral				R\$ 144.150,00	R\$ 307.755,89		R\$ 163.605,89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS AO PRÉDIO DA NOVA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ALLAN OLIVEIRA SANTANA LTDA - 59.698.300/0001-39

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	5,00	Und	PRIME AIR	PRIME AIR	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,0000	R\$ 3.110,40	R\$ 15.552,00	R\$ 620,40
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, Inverter, tipo split, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, voltagem: 220V, com controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	2	2,00	Und	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,0000	R\$ 4.357,86	R\$ 8.715,72	R\$ 757,86
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO: Refrigerador Tipo Geladeira Duplex, Frost Free, capacidade mínima de 394 e máximo de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 220 V, utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	3	1,00	Und	CONSUL	CONSUL	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,0000	R\$ 5.661,75	R\$ 5.661,75	R\$ 1.266,75
Descrição: FREEZER: Refrigerador Tipo Freezer Horizontal. Capacidade total líquida mínima de 534 Litros, 2 PORTAS, com controle eletrônico, dreno frontal para facilitar o degelo, com 4 rodas para facilitar a locomoção Tensão 220 volts; certificado com selo PROCEL INMETRO Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	4	1,00	Und	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,0000	R\$ 1.917,83	R\$ 1.917,83	R\$ 232,83
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão de ferro ou aço inoxidável, alimentação a Gás; Capacidade do Forno: 55 Litros; Grelha: fundida 30/30. 4 Bocas; Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples; Dimensões: Largura: 73 cm; Altura: 80 cm; Profundidade: 83 cm; Garantia: 6 Meses.										
1	5	1,00	Und	EVITRA	EVITRA	R\$ 490,00	R\$ 490,0000	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	R\$ 862,01
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Material corpo em inox, Alimentação Voltagem Bivolt, Copo de Inox e tampa atóxica com visor, Base em polipropileno preto, Potência Nom.: 560 W Potência Máx.: 1000 W Profundidade do copo: 310 mm Frequência: 60 Hz Consumo: 0,70 kW/h Altura: 667 mm Rotação: 3.500. Dimensões do produto: 40 x 29 x 69 cm; Peso médio de 10kg. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.										
1	6	2,00	Und	OSTER BROW	OSTER BROW	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,0000	R\$ 2.854,60	R\$ 5.709,20	R\$ 1.004,60
Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Capacidade de 06 litros, motor de 1000 W de potência com sensor de segurança térmico, Bivolt automático; Tacho em inox; Capacidade 6 litros; Pés emborrachados com regulagem; Acompanha três modelos de batedores: batedor globo em inox e batedor gancho e raquete em alumínio fundido; Grade basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Certificação pelo INMETRO; Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.										
1	7	10,00	Und	VENTISO L	VENTISO L	R\$ 269,00	R\$ 2.690,0000	R\$ 299,69	R\$ 2.996,90	R\$ 30,69

Pagina 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: VENTILADOR TIPO DE PAREDE: Diâmetro de 60 CM Metal Preta, 1400RPM, alimentação Bivolt, Potência: 1/4CV - 200 W Diâmetro da grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm RPM: 1400 Máxima Tensão: bivolt Velocidade regulável Equipado com protetor Térmico Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preto e branco que proporcionam grande efeito decorativo. Ideal para lojas, escolas, restaurantes, escritórios, igrejas, indústrias e ambientes que exijam uma boa ventilação. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses										
1	8	1,00	Und	KARINA	KARINA	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,0000	R\$ 3.494,10	R\$ 3.494,10	R\$ 4,10
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LP: Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético: Tensão de 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	9	2,00	Und	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,0000	R\$ 2.818,29	R\$ 5.636,58	R\$ 618,29
Descrição: LAVADORA DE ROUPA: Capacidade de lavagem de 12kg, com 08 Programas de Lavagem - Lavadora 12kg, em design titânio, corpo de 60cm de largura, função de reuso de água, espuma ativa, Sistema Ciclone de lavagem sem agitador, Smartsense que pesa as roupas e escolhe a quantidade ideal de água, LED em cor branca e cesto em inox. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 40.500,00		Subtotal Orçado: R\$ 51.036,09	20,6443 %	R\$ 10.536,09

Fornecedor : MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 30.231.212/0001-40

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	1,00	Und	MARCA PROPRIA	ARMCZ	R\$ 884,38	R\$ 884,3800	R\$ 2.443,87	R\$ 2.443,87	R\$ 1.559,49
Descrição: ARMÁRIO PARA COZINHA: Espaço para eletrodomésticos com forno/micro-ondas, estrutura na cor branca e acabamento fosco. Fabricado em MDP, com formato linear e dimensões de 310 cm de largura, 210 cm de altura e 52 cm de profundidade. O modelo possui 5 módulos, 11 portas e 1 gaveta com corrediça metálica. Conta com pés fixos, proporcionando maior estabilidade e resistência.										
2	2	10,00	Und	MARCA PROPRIA	AMR06	R\$ 844,33	R\$ 8.443,3000	R\$ 2.333,06	R\$ 23.330,60	R\$ 1.488,73
Descrição: ARMÁRIO ESCOLAR 6 PORTAS COLORIDO: Armário multiuso confeccionado em M.D.F. de alta qualidade, com portas coloridas em verde, azul, vermelho e amarelo, proporcionando um design vibrante e atrativo. As portas possuem puxadores metálicos, garantindo facilidade no manuseio. O armário é equipado com fechaduras para maior segurança e pés ajustáveis em metal, permitindo estabilidade em diferentes superfícies. Pintado com tinta atóxica, é ideal para ambientes educativos ou domésticos, oferecendo praticidade e durabilidade. Suas medidas são 90 x 48 x 161 cm, sendo uma excelente opção para organização e armazenamento.										
2	3	5,00	Und	MARCA PROPRIA	ARM04	R\$ 560,03	R\$ 2.800,1500	R\$ 1.547,48	R\$ 7.737,40	R\$ 987,45
Descrição: ARMÁRIO ESCOLAR 4 PORTAS COLORIDO: Armário com corpo em MDP de 15mm e fundo em Duratree de 3mm, na cor branca. As bordas são revestidas com fita de polietileno e possui sapatas de polipropileno com regulagem de nível. 4 portas, feitas de MDP de 15mm, revestidas em fórmica nas cores amarelo, azul, vermelho e verde acqua. Inclui chaves para fechamento seguro, puxadores de polipropileno e dobradiças em aço zincado com abertura de 100 graus.										
2	4	6,00	Und	MARCA PROPRIA	CJP-01	R\$ 337,35	R\$ 2.024,1000	R\$ 932,17	R\$ 5.593,02	R\$ 594,82



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: CONJUNTO PROFESSOR: Composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira: Mesa individual com tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (profundidade) x 1200mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/-2mm para profundidade e comprimento e +/- 0,1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila); com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, coladas com adesivo Hot Melting. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões: ALTURA DA MESA: 760 10mm; PROFUNDIDADE: 650 2mm; LARGURA: 1200 2mm. CADEIRA - individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018. Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE () 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.										
2	5	40,00	Und	MARCA PRÓPRIA	CJSST	R\$ 978,36	R\$ 39.134,4000	R\$ 2.703,40	R\$ 108.136,00	R\$ 1.725,04
Descrição: CONJUNTO DE MESA SEXTAVADO 06 MESAS INFANTIL: Composto por 01 (uma) mesa central e 06 (seis) cadeiras; chaves, tampo das mesas em fórmica colorida e estrutura de aço pintado; Tamanho: Altura da mesa: 57 cm, Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de aço, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 63 cm, Largura: 27 a 30 cm, Profundidade: no máximo 35 cm do assento até o chão.										
2	6	2,00	Und	MARCA PRÓPRIA	CJC-01	R\$ 202,31	R\$ 404,6200	R\$ 559,02	R\$ 1.118,04	R\$ 356,71
Descrição: KIT MESA E CADEIRA TIPO BAR: Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras; MESA: Fabricada em polipropileno, a mesa quadrada possui abertura para guarda-sol (33mm) empilhável até 20 unidades. Suas dimensões são 720 mm de altura, 680 mm de largura e 680 mm de profundidade. CADEIRAS: Cadeiras bistrô fabricadas em polipropileno, sem braços, ideais para ambientes internos e externos. Possuem design moderno, fácil de limpar, empilháveis até 34 peças, suporta até 154 kg. Dimensões: 890 mm de altura, 440 mm de largura e 440 mm de profundidade.										
2	7	15,00	Und	MARCA PRÓPRIA	CJ006	R\$ 1.211,67	R\$ 18.175,0500	R\$ 3.350,07	R\$ 50.251,05	R\$ 2.138,40
Descrição: CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM 6 CADEIRAS: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.										
2	8	80,00	Und	MARCA PRÓPRIA	MMCJ	R\$ 99,80	R\$ 7.984,0000	R\$ 275,76	R\$ 22.060,80	R\$ 175,96
Descrição: CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL: Caminha infantil empilhável, tecido telado em poliéster revestido de PVC, higiênico, resistente, lavável. Estrutura em tubo aço inoxidável com 25mm de diâmetro, 1mm de espessura. Pés com extremidades arredondadas, injetados em plástico de engenharia, resistentes a carga e impactos, possuem reforços internos para reduzir o contato entre as caminhas ao serem empilhadas. Fácil montagem, sem uso de ferramentas, com fecho em velcro para facilitar a montagem e desmontagem. Fácil armazenamento, indicada para crianças de 2 a 6 anos até 50 kg. Tamanho (montada): 1330mm comprimento x 540mm largura x 113mm altura. Este produto não é um brinquedo.										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	63,8148	R\$
						R\$		R\$	%	140.820,78
						79.850,00		220.670,78		

Fornecedor : LBM COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 49.828.170/0001-58



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	2,00	Und	3 GREEN	80590 PC 3GREEN INTEL I7 16GB SSD 1TB MONITOR 24" WIN 10	R\$ 2.831,63	R\$ 5.663,2600	R\$ 4.288,70	R\$ 8.577,40	R\$ 1.457,07
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Intel Core I7 - Processador Intel Core I7 3geração, incluindo: Monitor LED 24, com resolução FULL HD 1920x1080. Memória 16 GB RAM 3000MHz. Disco SSD 1TB, teclado usb, mouse usb, placa de rede e Wi-Fi, caixa de som usb. Windows 10.										
3	2	1,00	Und	HQ	NHJ- W11H- C152	R\$ 2.646,56	R\$ 2.646,5600	R\$ 4.008,74	R\$ 4.008,74	R\$ 1.362,18
Descrição: NOTEBOOK: Intel Core I5 - 10 Geração. Tela de 15,6, Processador I5 8GB RAM, Disco SSD 480GB, conexão USB 2.0,3.0, usb-C, HDMI, Resolução FULL HD Teclado ABNT com Teclado numérico e Sistema Operacional Windows 10/11.										
3	3	3,00	Und	HP	DEKJET INK ADVANTA GE 2874	R\$ 1.062,40	R\$ 3.187,2000	R\$ 1.609,21	R\$ 4.827,63	R\$ 546,81
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Jato de Tinta térmico - Com sistema de reservatório de tinta e Wi-Fi USB. - Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Eco Tank de Tinta e Wi-Fi USB. Impressora, Copiadora e Scanner com Wireless e USB, com Eco Tank Resolução de impressão de até 5760x1440 DPI.										
3	4	1,00	Und	PHILCO	PCX4800 TS TSI - MS115M	R\$ 1.698,83	R\$ 1.698,8300	R\$ 2.573,20	R\$ 2.573,20	R\$ 874,37
Descrição: CAIXA DE SOM: com potência de saída de 100W RMS, oferecendo excelente desempenho de áudio com resposta de frequência dinâmica de 50 Hz a 20k Hz 6dB. Suas dimensões são 27,6 x 32,7 x 29,3 cm (10,87 x 12,87 x 11,54 in), e o peso é de 6,3 kg (13,89 LBS). Equipado com Bluetooth 5.1, compatível com perfis A2DP 1.3 e AVRCP 1.6, e com faixa de frequência do emissor Bluetooth de 2,4 GHz a 2,4835 GHz. A modulação do emissor Bluetooth é GFSK, π/4 DQPSK e 8DPSK, com potência de emissão inferior a 9 DBM (EIRP). A bateria recarregável oferece até 10 horas de reprodução musical e tempo de carregamento de 3,5 horas. A caixa de som é wireless, possui show de luzes e classificação IPX4, garantindo resistência a respingos de água. Inclui cabo de carregamento e dois microfones.										
3	5	5,00	Und	HQ	UDE50HR 315LN	R\$ 2.120,83	R\$ 10.604,1500	R\$ 3.212,41	R\$ 16.062,05	R\$ 1.091,58
Descrição: APARELHO TELEVISOR: Smart TV LED de 50 com resolução 4K (3.840 x 2.160) e frequência de painel de 60Hz. Processador Crystal Processor 4K. Suporta HDR 10, Mega Contrast, UHD Dimming, Motion Xcelerator e 4K Upscaling. Potência de áudio de 20W, com 2 canais de áudio. Conectividade Wi-Fi 5, Bluetooth 5.2. Entradas: 3 HDMI (4K 60Hz), 1 USB-A, 1 Ethernet (LAN), 1 entrada de RF (terrestre/cabo). Suporta eARC/ARC, Anynet (HDMI-CEC). Sistema de som com Adaptive Sound e OTS Lite.										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	33,9787	R\$
						R\$		R\$	%	12.249,02
						23.800,00		36.049,02		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 144.150,00	R\$ 307.755,89	53,1609 %	163.605,89



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

São José do Jacuípe - Bahia, 23 de Maio de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 5 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS AO PRÉDIO DA NOVA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Fornecedor : ALLAN OLIVEIRA SANTANA LTDA - 59.698.300/0001-39

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	Und	PRIME AIR	PRIME AIR	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00	R\$ 3.110,40	R\$ 15.552,00	--	R\$ 620,40
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, Inverter, tipo split, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, voltagem: 220V, com controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	2,00	Und	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 4.357,86	R\$ 8.715,72	--	R\$ 757,86
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO: Refrigerador Tipo Geladeira Duplex, Frost Free, capacidade mínima de 394 e máximo de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 220 V, utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	1,00	Und	CONSUL	CONSUL	R\$ 4.395,00	R\$ 4.395,00	R\$ 5.661,75	R\$ 5.661,75	--	R\$ 1.266,75
Descrição: FREEZER: Refrigerador Tipo Freezer Horizontal. Capacidade total líquida mínima de 534 Litros, 2 PORTAS, com controle eletrônico, dreno frontal para facilitar o degelo, com 4 rodas para facilitar a locomoção Tensão 220 volts; certificado com selo PROCEL INMETRO Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	1,00	Und	CRISTAL AÇO	CRISTAL AÇO	R\$ 1.685,00	R\$ 1.685,00	R\$ 1.917,83	R\$ 1.917,83	--	R\$ 232,83
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão de ferro ou aço inoxidável, alimentação a Gás; Capacidade do Forno: 55 Litros; Grelha: fundida 30/30. 4 Bocas; Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples; Dimensões: Largura: 73 cm; Altura: 80 cm; Profundidade: 83 cm; Garantia: 6 Meses.										
1	1,00	Und	EVITRA	EVITRA	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 1.352,01	R\$ 1.352,01	--	R\$ 862,01
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Material corpo em inox, Alimentação Voltagem Bivolt, Copo de Inox e tampa atóxica com visor, Base em polipropileno preto, Potência Nom.: 560 W Potência Máx.: 1000 W Profundidade do copo: 310 mm Frequência: 60 Hz Consumo: 0,70 kW/h Altura: 667 mm Rotação: 3.500. Dimensões do produto: 40 x 29 x 69 cm; Peso médio de 10kg. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.										
1	2,00	Und	OSTER BROW	OSTER BROW	R\$ 1.850,00	R\$ 3.700,00	R\$ 2.854,60	R\$ 5.709,20	--	R\$ 1.004,60
Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Capacidade de 06 litros, motor de 1000 W de potência com sensor de segurança térmico, Bivolt automático; Tacho em inox; Capacidade 6 litros; Pés emborrachados com regulagem; Acompanha três modelos de batedores: batedor globo em inox e batedor gancho e raquete em alumínio fundido; Grade basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Certificação pelo INMETRO; Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.										
Subtotal Adjudicado R\$ 40.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 51.036,09		20,6443 %	R\$ 10.536,09

Pagina 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	Und	VENTIS OL	VENTISO L	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00	R\$ 299,69	R\$ 2.996,90	--	R\$ 30,69
Descrição: VENTILADOR TIPO DE PAREDE: Diâmetro de 60 CM Metal Preta, 1400RPM, alimentação Bivolt, Potência: 1/4CV - 200 W Diâmetro da grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm RPM: 1400 Máxima Tensão: bivolt Velocidade regulável Equipado com protetor Térmico Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preto e branco que proporcionam grande efeito decorativo. Ideal para lojas, escolas, restaurantes, escritórios, igrejas, indústrias e ambientes que exijam uma boa ventilação. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses										
1	1,00	Und	KARINA	KARINA	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	R\$ 3.494,10	R\$ 3.494,10	--	R\$ 4,09
Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LP: Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético: Tensão de 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
1	2,00	Und	CONSUL	CONSUL	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 2.818,29	R\$ 5.636,58	--	R\$ 618,29
Descrição: LAVADORA DE ROUPA: Capacidade de lavagem de 12kg, com 08 Programas de Lavagem - Lavadora 12kg, em design titânio, corpo de 60cm de largura, função de reuso de água, espuma ativa, Sistema Ciclone de lavagem sem agitador, Smartsense que pesa as roupas e escolhe a quantidade ideal de água, LED em cor branca e cesto em inox. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.										
Subtotal Lote R\$ 40.500,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 40.500,00							Subtotal Orçado: R\$ 51.036,09		20,6443 %	R\$ 10.536,09

Fornecedor : MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 30.231.212/0001-40

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	1,00	Und	MARCA PROPRI A	ARMCZ	R\$ 884,38	R\$ 884,38	R\$ 2.443,87	R\$ 2.443,87	--	R\$ 1.559,49
Descrição: ARMÁRIO PARA COZINHA: Espaço para eletrodomésticos com forno/micro-ondas, estrutura na cor branca e acabamento fosco. Fabricado em MDP, com formato linear e dimensões de 310 cm de largura, 210 cm de altura e 52 cm de profundidade. O modelo possui 5 módulos, 11 portas e 1 gaveta com correção metálica. Conta com pés fixos, proporcionando maior estabilidade e resistência.										
2	10,00	Und	MARCA PROPRI A	AMR06	R\$ 844,33	R\$ 8.443,30	R\$ 2.333,06	R\$ 23.330,60	--	R\$ 1.488,73
Descrição: ARMÁRIO ESCOLAR 6 PORTAS COLORIDO: Armário multiuso confeccionado em M.D.F. de alta qualidade, com portas coloridas em verde, azul, vermelho e amarelo, proporcionando um design vibrante e atrativo. As portas possuem puxadores metálicos, garantindo facilidade no manuseio. O armário é equipado com fechaduras para maior segurança e pés ajustáveis em metal, permitindo estabilidade em diferentes superfícies. Pintado com tinta atóxica, é ideal para ambientes educativos ou domésticos, oferecendo praticidade e durabilidade. Suas medidas são 90 x 48 x 161 cm, sendo uma excelente opção para organização e armazenamento.										
2	5,00	Und	MARCA PROPRI A	ARM04	R\$ 560,03	R\$ 2.800,15	R\$ 1.547,48	R\$ 7.737,40	--	R\$ 987,45
Subtotal Adjudicado R\$ 79.850,00							Subtotal Orçado: R\$ 220.670,78		63,8148 %	R\$ 140.820,78

Pagina 2 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ARMÁRIO ESCOLAR 4 PORTAS COLORIDO: Armário com corpo em MDP de 15mm e fundo em Duratree de 3mm, na cor branca. As bordas são revestidas com fita de polietileno e possui sapatas de polipropileno com regulagem de nível. 4 portas, feitas de MDP de 15mm, revestidas em fórmica nas cores amarelo, azul, vermelho e verde acqua. Inclui chaves para fechamento seguro, puxadores de polipropileno e dobradiças em aço zincado com abertura de 100 graus.										
2	6,00	Und	MARCA PROPRI A	CJP-01	R\$ 337,35	R\$ 2.024,10	R\$ 932,17	R\$ 5.593,02	--	R\$ 594,82
Descrição: CONJUNTO PROFESSOR: Composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira: Mesa individual com tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (profundidade) x 1200mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/-2mm para profundidade e comprimento e +/- 0,1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila); com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, coladas com adesivo Hot Melting. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões: ALTURA DA MESA: 760 10mm; PROFUNDIDADE: 650 2mm; LARGURA: 1200 2mm. CADEIRA - individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018. Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE () 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.										
2	40,00	Und	MARCA PROPRI A	CJSST	R\$ 978,36	R\$ 39.134,40	R\$ 2.703,40	R\$ 108.136,00	--	R\$ 1.725,04
Descrição: CONJUNTO DE MESA SEXTAVADO 06 MESAS INFANTIL: Composto por 01 (uma) mesa central e 06 (seis) cadeiras; chaves, tampo das mesas em fórmica colorida e estrutura de aço pintado; Tamanho: Altura da mesa: 57 cm, Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de aço, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 63 cm, Largura: 27 a 30 cm, Profundidade: no máximo 35 cm do assento até o chão.										
2	2,00	Und	MARCA PROPRI A	CJC-01	R\$ 202,31	R\$ 404,62	R\$ 559,02	R\$ 1.118,04	--	R\$ 356,71
Descrição: KIT MESA E CADEIRA TIPO BAR: Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras; MESA: Fabricada em polipropileno, a mesa quadrada possui abertura para guarda-sol (33mm) empilhável até 20 unidades. Suas dimensões são 720 mm de altura, 680 mm de largura e 680 mm de profundidade. CADEIRAS: Cadeiras bistrô fabricadas em polipropileno, sem braços, ideais para ambientes internos e externos. Possuem design moderno, fácil de limpar, empilháveis até 34 peças, suporta até 154 kg. Dimensões: 890 mm de altura, 440 mm de largura e 440 mm de profundidade.										
2	15,00	Und	MARCA PROPRI A	CJ006	R\$ 1.211,67	R\$ 18.175,05	R\$ 3.350,07	R\$ 50.251,05	--	R\$ 2.138,40
Descrição: CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM 6 CADEIRAS: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.										
2	80,00	Und	MARCA PROPRI A	MMCJ	R\$ 99,80	R\$ 7.984,00	R\$ 275,76	R\$ 22.060,80	--	R\$ 175,96
Descrição: CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL: Caminha infantil empilhável, tecido telado em poliéster revestido de PVC, higiênico, resistente, lavável. Estrutura em tubo aço inoxidável com 25mm de diâmetro, 1mm de espessura. Pés com extremidades arredondadas, injetados em plástico de engenharia, resistentes a carga e impactos, possuem reforços internos para reduzir o contato entre as caminhas ao serem empilhadas. Fácil montagem, sem uso de ferramentas, com fecho em velcro para facilitar a montagem e desmontagem. Fácil armazenamento, indicada para crianças de 2 a 6 anos até 50 kg. Tamanho (montada): 1330mm comprimento x 540mm largura x 113mm altura. Este produto não é um brinquedo.										
Subtotal Lote R\$ 79.850,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 79.850,00							Subtotal Orçado: R\$ 220.670,78	63,8148 %	R\$ 140.820,78	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Fornecedor : LBM COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - 49.828.170/0001-58

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	2,00	Und	3 GREEN	80590 PC 3GREEN INTEL I7 16GB SSD 1TB MONITO R 24" WIN 10	R\$ 2.831,63	R\$ 5.663,26	R\$ 4.288,70	R\$ 8.577,40	--	R\$ 1.457,07
Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Intel Core I7 - Processador Intel Core I7 3geração, incluindo: Monitor LED 24, com resolução FULL HD 1920x1080. Memória 16 GB RAM 3000MHz. Disco SSD 1TB, teclado usb, mouse usb, placa de rede e Wi-Fi, caixa de som usb. Windows 10.										
3	1,00	Und	HQ	NHJ- W11H- C152	R\$ 2.646,56	R\$ 2.646,56	R\$ 4.008,74	R\$ 4.008,74	--	R\$ 1.362,18
Descrição: NOTEBOOK: Intel Core I5 - 10 Geração. Tela de 15,6, Processador I5 8GB RAM, Disco SSD 480GB, conexão USB 2.0,3.0, usb-C, HDMI, Resolução FULL HD Teclado ABNT com Teclado numérico e Sistema Operacional Windows 10/11.										
3	3,00	Und	HP	DEKJET INK ADVANT AGE 2874	R\$ 1.062,40	R\$ 3.187,20	R\$ 1.609,21	R\$ 4.827,63	--	R\$ 546,81
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Jato de Tinta térmico - Com sistema de reservatório de tinta e Wi-Fi USB. - Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Eco Tank de Tinta e Wi-Fi USB. Impressora, Copiadora e Scanner com Wireless e USB, com Eco Tank Resolução de impressão de até 5760x1440 DPI.										
3	1,00	Und	PHILCO	PCX4800 TS TSI - MS115M	R\$ 1.698,83	R\$ 1.698,83	R\$ 2.573,20	R\$ 2.573,20	--	R\$ 874,37
Descrição: CAIXA DE SOM: com potência de saída de 100W RMS, oferecendo excelente desempenho de áudio com resposta de frequência dinâmica de 50 Hz a 20k Hz 6dB. Suas dimensões são 27,6 x 32,7 x 29,3 cm (10,87 x 12,87 x 11,54 in), e o peso é de 6,3 kg (13,89 LBS). Equipado com Bluetooth 5.1, compatível com perfis A2DP 1.3 e AVRCP 1.6, e com faixa de frequência do emissor Bluetooth de 2,4 GHz a 2,4835 GHz. A modulação do emissor Bluetooth é GFSK, π/4 DQPSK e 8DPSK, com potência de emissão inferior a 9 DBM (EIRP). A bateria recarregável oferece até 10 horas de reprodução musical e tempo de carregamento de 3,5 horas. A caixa de som é wireless, possui show de luzes e classificação IPX4, garantindo resistência a respingos de água. Inclui cabo de carregamento e dois microfones.										
3	5,00	Und	HQ	UDE50H R315LN	R\$ 2.120,83	R\$ 10.604,15	R\$ 3.212,41	R\$ 16.062,05	--	R\$ 1.091,58
Descrição: APARELHO TELEVISOR: Smart TV LED de 50 com resolução 4K (3.840 x 2.160) e frequência de painel de 60Hz. Processador Crystal Processor 4K. Suporta HDR 10, Mega Contrast, UHD Dimming, Motion Xcelerator e 4K Upscaling. Potência de áudio de 20W, com 2 canais de áudio. Conectividade Wi-Fi 5, Bluetooth 5.2. Entradas: 3 HDMI (4K 60Hz), 1 USB-A, 1 Ethernet (LAN), 1 entrada de RF (terrestre/cabo). Suporta eARC/ARC, Anynet (HDMI-CEC). Sistema de som com Adaptive Sound e OTS Lite.										
Subtotal Lote R\$ 23.800,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 23.800,00							Subtotal Orçado: R\$ 36.049,02	33,9787 %	R\$ 12.249,02	

TOTAL GERAL DO PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 144.150,00	R\$ 307.755,89	53,1609 %	163.605,89

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA , 27 de Maio de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025

No dia 29 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF nº **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA **CNPJ:** 30.231.212/0001-40

Representante: DEYSIANE NAYARA WANDERLEY PINTO

Telefone: (82) 9910-3275

Email: moveplastindustria@gmail.com

Endereço: LOT PALMARES I, 1 - PREF. ANTONIO LINS SOUZA, Rio Largo - AL - 57100-000

Lote: 2	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: ARMCZ	Preço Unitário: R\$ 884,38	Valor Total: R\$884,38
Descrição: ARMÁRIO PARA COZINHA: Espaço para eletrodomésticos com forno/micro-ondas, estrutura na cor branca e acabamento fosco. Fabricado em MDP, com formato linear e dimensões de 310 cm de largura, 210 cm de altura e 52 cm de profundidade. O modelo possui 5 módulos, 11 portas e 1 gaveta com correção metálica. Conta com pés fixos, proporcionando maior estabilidade e resistência.						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: AMR06	Preço Unitário: R\$ 844,33	Valor Total: R\$8.443,30
Descrição: ARMÁRIO ESCOLAR 6 PORTAS COLORIDO: Armário multiuso confeccionado em M.D.F. de alta qualidade, com portas coloridas em verde, azul, vermelho e amarelo, proporcionando um design vibrante e atrativo. As portas possuem puxadores metálicos, garantindo facilidade no manuseio. O armário é equipado com fechaduras para maior segurança e pés ajustáveis em metal, permitindo estabilidade em diferentes superfícies. Pintado com tinta atóxica, é ideal para ambientes educativos ou domésticos, oferecendo praticidade e durabilidade. Suas medidas são 90 x 48 x 161 cm, sendo uma excelente opção para organização e armazenamento.						
Lote: 2	Quantidade: 5,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: ARM04	Preço Unitário: R\$ 560,03	Valor Total: R\$2.800,15
Descrição: ARMÁRIO ESCOLAR 4 PORTAS COLORIDO: Armário com corpo em MDP de 15mm e fundo em Duratree de 3mm, na cor branca. As bordas são revestidas com fita de polietileno e possui sapatas de polipropileno com regulagem de nível. 4 portas, feitas de MDP de 15mm, revestidas em fórmica nas cores amarelo, azul, vermelho e verde acqua. Inclui chaves para fechamento seguro, puxadores de polipropileno e dobradiças em aço zincado com abertura de 100 graus.						
Lote: 2	Quantidade: 6,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: CJP-01	Preço Unitário: R\$ 337,35	Valor Total: R\$2.024,10
Descrição: CONJUNTO PROFESSOR: Composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira: Mesa individual com tampo em MDP revestido de laminado melamínico de alta pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. MESA - Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Dimensões acabadas (mesa) 650mm (profundidade) x 1200mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/-2mm para profundidade e comprimento e +/- 0,1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila); com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, coladas com adesivo Hot Melting. Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões: ALTURA DA MESA: 760 10mm; PROFUNDIDADE: 650 2mm; LARGURA: 1200 2mm. CADEIRA - individual empalhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018. Descrição: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE () 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.						
Lote: 2	Quantidade: 40,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: CJSST	Preço Unitário: R\$ 978,36	Valor Total: R\$39.134,40
Total: R\$ 79.850,00						

Pagina 1 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: CONJUNTO DE MESA SEXTAVADO 06 MESAS INFANTIL: Composto por 01 (uma) mesa central e 06 (seis) cadeiras; chaves, tampo das mesas em fôrmica colorida e estrutura de aço pintado; Tamanho: Altura da mesa: 57 cm, Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de aço, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 63 cm, Largura: 27 a 30 cm, Profundidade: no máximo 35 cm do assento até o chão.

Lote: 2	Quantidade: 2,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: CJC-01	Preço Unitário: R\$ 202,31	Valor Total: R\$404,62
---------	------------------	--------------	----------------------	----------------	----------------------------	------------------------

Descrição: KIT MESA E CADEIRA TIPO BAR: Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras; MESA: Fabricada em polipropileno, a mesa quadrada possui abertura para guarda-sol (33mm) empilhável até 20 unidades. Suas dimensões são 720 mm de altura, 680 mm de largura e 680 mm de profundidade. CADEIRAS: Cadeiras bistrô fabricadas em polipropileno, sem braços, ideais para ambientes internos e externos. Possuem design moderno, fácil de limpar, empilháveis até 34 peças, suporta até 154 kg. Dimensões: 890 mm de altura, 440 mm de largura e 440 mm de profundidade.

Lote: 2	Quantidade: 15,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: CJ006	Preço Unitário: R\$ 1.211,67	Valor Total: R\$18.175,05
---------	-------------------	--------------	----------------------	---------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR PARA REFEITÓRIO ESCOLAR COM 6 CADEIRAS: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.

Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: Und	Marca: MARCA PROPRIA	Modelo: MMCJ	Preço Unitário: R\$ 99,80	Valor Total: R\$7.984,00
---------	-------------------	--------------	----------------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CAMA INFANTIL EMPILHÁVEL: Caminha infantil empilhável, tecido telado em poliéster revestido de PVC, higiênico, resistente, lavável. Estrutura em tubo aço inoxidável com 25mm de diâmetro, 1mm de espessura. Pés com extremidades arredondadas, injetados em plástico de engenharia, resistentes a carga e impactos, possuem reforços internos para reduzir o contato entre as caminhas ao serem empilhadas. Fácil montagem, sem uso de ferramentas, com fecho em velcro para facilitar a montagem e desmontagem. Fácil armazenamento, indicada para crianças de 2 a 6 anos até 50 kg. Tamanho (montada): 1330mm comprimento x 540mm largura x 113mm altura. Este produto não é um brinquedo.

Total: R\$ 79.850,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 29/05/2026, a contar do dia 29/05/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Educação

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS AO PRÉDIO DA NOVA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica

Pagina 2 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele tentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

Página 3 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

Página 4 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b + c}{2} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

Página 5 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

$$\frac{d+e}{2} = f$$

2

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e+f}{2} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

Página 7 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

Página 8 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

Página 10 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 12 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591
Dados: 30/05/2025 15:59:30
MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS
LTDA
30.231.212/0001-40
Assinado de forma digital por:
DEYSIANE NAYARA WANDERLEY
PINTO
08645536412
Dados: 29/05/2025 16:17:15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
013/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025

No dia 30 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **LBM COMERCIAL DE MOVEIS LTDA** CNPJ: **49.828.170/0001-58**

Representante: **Luana Bispo Moreira**

Telefone: (75) 8174-4482

Email: **lbmcomercial@gmail.com**

Endereço: **R MANOEL GOMES DE CERQUEIRA, 15 - CENTRO, Ouriçangas - BA - 48150-000**

Lote: 3	Quantidade: 2,00	Unidade: Und	Marca: 3 GREEN	Modelo: 80590 PC 3GREEN INTEL 17 16GB SSD 1TB MONITOR 24" WIN 10	Preço Unitário: R\$ 2.831,63	Valor Total: R\$5.663,26
-------------------	----------------------------	------------------------	--------------------------	--	--	------------------------------------

Descrição: COMPUTADOR COMPLETO: Intel Core I7 - Processador Intel Core I7 3geração, incluindo: Monitor LED 24, com resolução FULL HD 1920x1080. Memória 16 GB RAM 3000MHz. Disco SSD 1TB, teclado usb, mouse usb, placa de rede e Wi-Fi, caixa de som usb. Windows 10.

Lote: 3	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: HQ	Modelo: NHJ-W11H-C152	Preço Unitário: R\$ 2.646,56	Valor Total: R\$2.646,56
-------------------	----------------------------	------------------------	------------------	------------------------------	--	------------------------------------

Descrição: NOTEBOOK: Intel Core I5 - 10 Geração. Tela de 15.6, Processador I5 8GB RAM, Disco SSD 480GB, conexão USB 2.0,3.0, usb-C, HDMI, Resolução FULL HD Teclado ABNT com Teclado numérico e Sistema Operacional Windows 10/11.

Lote: 3	Quantidade: 3,00	Unidade: Und	Marca: HP	Modelo: DEKJET INK ADVANTAGE 2874	Preço Unitário: R\$ 1.062,40	Valor Total: R\$3.187,20
-------------------	----------------------------	------------------------	------------------	--	--	------------------------------------

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Jato de Tinta térmico - Com sistema de reservatório de tinta e Wi-Fi USB. - Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Eco Tank de Tinta e Wi-Fi USB. Impressora, Copiadora e Scanner com Wireless e USB, com Eco Tank Resolução de impressão de até 5760x1440 DPI.

Lote: 3	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: PHILCO	Modelo: PCX4800 TS TSI - MS115M	Preço Unitário: R\$ 1.698,83	Valor Total: R\$1.698,83
-------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	--	--	------------------------------------

Descrição: CAIXA DE SOM: com potência de saída de 100W RMS, oferecendo excelente desempenho de áudio com resposta de frequência dinâmica de 50 Hz a 20k Hz 6dB. Suas dimensões são 27,6 x 32,7 x 29,3 cm (10,87 x 12,87 x 11,54 in), e o peso é de 6,3 kg (13,89 LBS). Equipado com Bluetooth 5.1, compatível com perfis A2DP 1.3 e AVRCP 1.6, e com faixa de frequência do emissor Bluetooth de 2,4 GHz a 2,4835 GHz. A modulação do emissor Bluetooth é GFSK, π/4 DQPSK e 8DPSK, com potência de emissão inferior a 9 DBM (EIRP). A bateria recarregável oferece até 10 horas de reprodução musical e tempo de carregamento de 3,5 horas. A caixa de som é wireless, possui show de luzes e classificação IPX4, garantindo resistência a respingos de água. Inclui cabo de carregamento e dois microfones.

Lote: 3	Quantidade: 5,00	Unidade: Und	Marca: HQ	Modelo: UDE50HR315LN	Preço Unitário: R\$ 2.120,83	Valor Total: R\$10.604,15
-------------------	----------------------------	------------------------	------------------	-----------------------------	--	-------------------------------------

Descrição: APARELHO TELEVISOR: Smart TV LED de 50 com resolução 4K (3.840 x 2.160) e frequência de painel de 60Hz. Processador Crystal Processor 4K. Suporta HDR 10, Mega Contrast, UHD Dimming, Motion Xcelerator e 4K Upscaling. Potência de áudio de 20W, com 2 canais de áudio. Conectividade Wi-Fi 5, Bluetooth 5.2. Entradas: 3 HDMI (4K 60Hz), 1 USB-A, 1 Ethernet (LAN), 1 entrada de RF (terrestre/cabo). Suporta eARC/ARC, Anynet (HDMI-CEC). Sistema de som com Adaptive Sound e OTS Lite.

Total: R\$ 23.800,00

Pagina 1 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/05/2026**, a contar do dia **30/05/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Educação

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS AO PRÉDIO DA NOVA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **010/2025-SRP**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Página 2 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

Página 3 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de

Página 4 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b + c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

Página 7 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

Página 8 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão

Página 9 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

Página 10 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

Página 11 de 12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591

Dados: 30/05/2025 16:00:41

LBM COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
49.828.170/0001-58

Assinado de forma digital por:

Luana Bispo Moreira

09040473501

Dados: 30/05/2025 15:23:17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 124/2025

No dia 30 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **ALLAN OLIVEIRA SANTANA LTDA** CNPJ: 59.698.300/0001-39

Representante: **ALLAN OLIVEIRA SANTANA**

Telefone: (75) 9706-8829

Email: olivermanutencoeseventas@gmail.com

Endereço: **R EDGAR SANTOS, 295 - MORUMBI, Cícero Dantas - BA - 48410-000**

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: Und	Marca: PRIME AIR	Modelo: PRIME AIR	Preço Unitário: R\$ 2.490,00	Valor Total: R\$12.450,00
Descrição: CONDICIONADOR DE AR, Inverter, tipo split, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUS, voltagem: 220V, com controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.						
Lote: 1	Quantidade: 2,00	Unidade: Und	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL	Preço Unitário: R\$ 3.600,00	Valor Total: R\$7.200,00
Descrição: REFRIGERADOR DOMÉSTICO: Refrigerador Tipo Geladeira Duplex, Frost Free, capacidade mínima de 394 e máximo de 450 litros. Classificação de eficiência energética nível A emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 220 V, utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.						
Lote: 1	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL	Preço Unitário: R\$ 4.395,00	Valor Total: R\$4.395,00
Descrição: FREEZER: Refrigerador Tipo Freezer Horizontal. Capacidade total líquida mínima de 534 Litros, 2 PORTAS, com controle eletrônico, dreno frontal para facilitar o degelo, com 4 rodas para facilitar a locomoção Tensão 220 volts; certificado com selo PROCEL INMETRO Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.						
Lote: 1	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: CRISTAL AÇO	Modelo: CRISTAL AÇO	Preço Unitário: R\$ 1.685,00	Valor Total: R\$1.685,00
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL: Fogão de ferro ou aço inoxidável, alimentação a Gás; Capacidade do Forno: 55 Litros; Grelha: fundida 30/30. 4 Bocas; Queimadores: 2 Duplo e 2 Simples; Dimensões: Largura: 73 cm; Altura: 80 cm; Profundidade: 83 cm; Garantia: 6 Meses.						
Lote: 1	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: EVITRA	Modelo: EVITRA	Preço Unitário: R\$ 490,00	Valor Total: R\$490,00
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Material corpo em inox, Alimentação Voltagem Bivolt, Copo de Inox e tampa atóxica com visor, Base em polipropileno preto, Potência Nom.: 560 W Potência Máx.: 1000 W Profundidade do copo: 310 mm Frequência: 60 Hz Consumo: 0,70 kW/h Altura: 667 mm Rotação: 3.500. Dimensões do produto: 40 x 29 x 69 cm; Peso médio de 10kg. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.						
Lote: 1	Quantidade: 2,00	Unidade: Und	Marca: OSTER BROW	Modelo: OSTER BROW	Preço Unitário: R\$ 1.850,00	Valor Total: R\$3.700,00
Descrição: BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL: Capacidade de 06 litros, motor de 1000 W de potência com sensor de segurança térmico, Bivolt automático; Tacho em inox; Capacidade 6 litros; Pés emborrachados com regulagem; Acompanha três modelos de batedores: batedor globo em inox e batedor gancho e raquete em alumínio fundido; Grade basculante que facilita a retirada dos batedores e da cuba; Certificação pelo INMETRO; Garantia mínima do fabricante de 6 Meses.						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: Und	Marca: VENTISOL	Modelo: VENTISOL	Preço Unitário: R\$ 269,00	Valor Total: R\$2.690,00
						Total: R\$ 40.500,00

Página 1 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: VENTILADOR TIPO DE PAREDE: Diâmetro de 60 CM Metal Preta, 1400RPM, alimentação Bivolt, Potência: 1/4CV - 200 W Diâmetro da grade: 600mm Diâmetro da hélice: 530mm RPM: 1400 Máxima Tensão: bivolt Velocidade regulável Equipado com protetor Térmico Grades de proteção cromadas ou com pintura epóxi na cor preto e branco que proporcionam grande efeito decorativo. Ideal para lojas, escolas, restaurantes, escritórios, igrejas, indústrias e ambientes que exijam uma boa ventilação. Garantia mínima do fabricante de 6 Meses

Lote: 1	Quantidade: 1,00	Unidade: Und	Marca: KARINA	Modelo: KARINA	Preço Unitário: R\$ 3.490,00	Valor Total: R\$3.490,00
---------	------------------	--------------	---------------	----------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LP: Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atende até 400 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético: Tensão de 220v. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.

Lote: 1	Quantidade: 2,00	Unidade: Und	Marca: CONSUL	Modelo: CONSUL	Preço Unitário: R\$ 2.200,00	Valor Total: R\$4.400,00
---------	------------------	--------------	---------------	----------------	------------------------------	--------------------------

Descrição: LAVADORA DE ROUPA: Capacidade de lavagem de 12kg, com 08 Programas de Lavagem - Lavadora 12kg, em design titânio, corpo de 60cm de largura, função de reuso de água, espuma ativa, Sistema Ciclone de lavagem sem agitador, Smartsense que pesa as roupas e escolhe a quantidade ideal de água, LED em cor branca e cesto em inox. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.

Total: R\$ 40.500,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **30/05/2026**, a contar do dia **30/05/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Educação

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO, ELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, DESTINADOS AO PRÉDIO DA NOVA CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE ITATIAIA, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **010/2025-SRP**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

Página 2 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Página 4 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a + b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b + c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

Página 5 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

Página 6 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

Página 7 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

Página 8 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

Página 9 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Página 10 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Inhambupe/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591

Dados: 30/05/2025 16:01:27

ALLAN OLIVEIRA SANTANA LTDA
59.698.300/0001-39

Assinado de forma digital por:

ALLAN OLIVEIRA SANTANA

66074544520

Página 12 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

007/4044027

Dados: 30/05/2025 11:57:14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - 32.236.071/0001-84

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	60,00	UND	ADESIVO DENTÁRIO DUAL MONO-COMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM DILUENTE A BASE DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA, BISIGMA, DIURETANO, COM POLÍMEROS DOS AC. POLIHALCENOICO GLICERO 2.3 DIMETACRILITO CANFOROQUINOINA, H2O, ETANOL, 10 EM PESO DE SILICA COTOIDAL, FRASCO COM 6 GRAMAS, TAMPÃO FLIP-TOP, NONOPARTICULAR DE SNM.	3M	3M	R\$ 140,11	R\$ 8.406,60	R\$ 276,79	R\$ 16.607,40	R\$ 136,68
1	150,00	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO	PROCARE	PROCARE	R\$ 39,87	R\$ 5.980,50	R\$ 78,76	R\$ 11.814,00	R\$ 38,89
1	200,00	UND	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO	PROCARE	PROCARE	R\$ 41,12	R\$ 8.224,00	R\$ 81,23	R\$ 16.246,00	R\$ 40,11
1	100,00	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMBALAGEM COM 100 UND.	PROCARE	PROCARE	R\$ 44,53	R\$ 4.453,00	R\$ 87,96	R\$ 8.796,00	R\$ 43,43
1	50,00	UND	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4 COM EPINEFRINA 1:100.000 72MG 18MG EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES	DFL	DFL	R\$ 177,84	R\$ 8.892,00	R\$ 351,33	R\$ 17.566,50	R\$ 173,49
1	200,00	UND	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 COM VASO CONSTRUCTOR EPINEFRINA OU NOREPINEFRINA 1:100000, CX COM 50 TUBETES	SSWHITE	SSWHITE	R\$ 68,80	R\$ 13.760,00	R\$ 135,92	R\$ 27.184,00	R\$ 67,12
1	100,00	UND	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASO CONSTRUCTOR CX COM 50 TUBETES	DFL	DFL	R\$ 137,67	R\$ 13.767,00	R\$ 271,97	R\$ 27.197,00	R\$ 134,30
1	100,00	UND	ANESTÉSICO TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G	DFL	DFL	R\$ 6,81	R\$ 681,00	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00	R\$ 6,65
1	50,00	UND	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL RETO	FAVA	FAVA	R\$ 11,37	R\$ 568,50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00	R\$ 11,09
1	50,00	UND	BABADOR DESCARTÁVEL 33X47CM, PACOTE CONTENDO 100 UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 15,15	R\$ 757,50	R\$ 29,93	R\$ 1.496,50	R\$ 14,78
1	20,00	UND	BANDEJA INOX 22X17X1,5CM	FAVA	FAVA	R\$ 43,07	R\$ 861,40	R\$ 85,09	R\$ 1.701,80	R\$ 42,02
1	40,00	CX	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G, CAIXA COM 15 ENVELOPES	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 42,79	R\$ 1.711,60	R\$ 84,53	R\$ 3.381,20	R\$ 41,74
1	50,00	UND	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO	ESTERILCARE	ESTERILCARE	R\$ 59,85	R\$ 2.992,50	R\$ 118,24	R\$ 5.912,00	R\$ 58,39



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

			150MMX100M							
1	100,00	UND	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N03	MICRODO NT	MICRODON T	R\$ 15,48	R\$ 1.548,00	R\$ 30,58	R\$ 3.058,00	R\$ 15,10
1	100,00	UND	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N04	MICRODO NT	MICRODON T	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00	R\$ 14,76
1	50,00	UND	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N05	MICRODO NT	MICRODON T	R\$ 15,40	R\$ 770,00	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50	R\$ 15,03
1	100,00	UND	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N01	MICRODO NT	MICRODON T	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	R\$ 14,76
1	100,00	UND	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N02	MICRODO NT	MICRODON T	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00	R\$ 29,28	R\$ 2.928,00	R\$ 14,46
1	100,00	UND	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS	MICRODO NT	MICRODON T	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00	R\$ 14,88
1	50,00	UND	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	ANGELUS	ANGELUS	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 47,21	R\$ 2.360,50	R\$ 23,31
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.12 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,53	R\$ 653,00	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00	R\$ 6,37
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.14 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,60	R\$ 660,00	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00	R\$ 6,43
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.15 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,83	R\$ 683,00	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	R\$ 6,67
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.16 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,57	R\$ 657,00	R\$ 12,97	R\$ 1.297,00	R\$ 6,40
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.51 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,51	R\$ 651,00	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	R\$ 6,36
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.52 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,51	R\$ 651,00	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	R\$ 6,36
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,77	R\$ 677,00	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00	R\$ 6,61
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 5,87	R\$ 587,00	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00	R\$ 5,73
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,52	R\$ 652,00	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00	R\$ 6,37
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,40	R\$ 640,00	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00	R\$ 6,25
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	FAVA	FAVA	R\$ 6,47	R\$ 647,00	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00	R\$ 6,32
1	100,00	UND	BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195FF PARA ALTA	FAVA	FAVA	R\$ 6,18	R\$ 618,00	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00	R\$ 6,03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

			ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL							
1	50,00	UND	BROCA FG 702	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 10,03	R\$ 501,50	R\$ 19,82	R\$ 991,00	R\$ 9,79
1	50,00	UND	BROCAS P/ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 74,76	R\$ 3.738,00	R\$ 147,69	R\$ 7.384,50	R\$ 72,93
1	50,00	UND	BROCAS P/PREPARO DE RESINA	INVICTA	INVICTA	R\$ 47,32	R\$ 2.366,00	R\$ 93,49	R\$ 4.674,50	R\$ 46,17
1	50,00	UND	CABO P/BISTURI	ICE	ICE	R\$ 9,70	R\$ 485,00	R\$ 19,16	R\$ 958,00	R\$ 9,46
1	5,00	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 720,27	R\$ 3.601,35	R\$ 1.419,75	R\$ 7.098,75	R\$ 699,48
1	5,00	UND	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	DENTEMED	DENTEMED	R\$ 656,56	R\$ 3.282,80	R\$ 1.297,04	R\$ 6.485,20	R\$ 640,48
1	30,00	UND	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO	FAVA	FAVA	R\$ 28,05	R\$ 841,50	R\$ 55,42	R\$ 1.662,60	R\$ 27,37
1	50,00	UND	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, PÓ COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML E 01 MEDIDOR DE PÓ, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR.	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 40,88	R\$ 2.044,00	R\$ 80,76	R\$ 4.038,00	R\$ 39,88
1	20,00	UND	CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO POTE 20G	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 16,21	R\$ 324,20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	R\$ 15,81
1	100,00	UND	COLHER DE DENTINA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 9,36	R\$ 936,00	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00	R\$ 9,13
1	200,00	UND	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS	KASMED	KASMED	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 1,49	R\$ 298,00	R\$ 0,74
1	20,00	UND	CUBA GRANDE PARA GESSO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 7,10	R\$ 142,00	R\$ 14,03	R\$ 280,60	R\$ 6,93
1	50,00	UND	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM CONTENDO 100 UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00	R\$ 44,73	R\$ 2.236,50	R\$ 22,09
1	50,00	UND	CURETA DE LUCAS	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 13,42	R\$ 671,00	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00	R\$ 13,10
1	50,00	UND	CURETA DENTINÁRIA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 44,15	R\$ 2.207,50	R\$ 87,21	R\$ 4.360,50	R\$ 43,06
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 0-0	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 13,56	R\$ 678,00	R\$ 26,78	R\$ 1.339,00	R\$ 13,22
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 11-12	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 15,77	R\$ 788,50	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50	R\$ 15,38
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 1-2	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 13,66	R\$ 683,00	R\$ 26,98	R\$ 1.349,00	R\$ 13,32
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 13-14	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 15,77	R\$ 788,50	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50	R\$ 15,38
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 3-4	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 14,27	R\$ 713,50	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	R\$ 13,93
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 5-6	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 14,59	R\$ 729,50	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	R\$ 14,24
1	50,00	UND	CURETA GRACEY N 7-8	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 14,59	R\$ 729,50	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	R\$ 14,24
1	50,00	UND	CURETA PERIODONTAL	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 45,57	R\$ 2.278,50	R\$ 90,03	R\$ 4.501,50	R\$ 44,46
1	50,00	UND	DESCOLADOR DE MOLT	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 52,55	R\$ 2.627,50	R\$ 103,81	R\$ 5.190,50	R\$ 51,26
1	100,00	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00	R\$ 14,71
1	1.000,00	UND	ESCOVA DE ROBISON	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	R\$ 1,87
1	1.000,00	UND	ESCOVA DENTAL ADULTO	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00	R\$ 1,59
1	500,00	UND	ESCOVA DENTAL INFANTIL	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 1,83	R\$ 915,00	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00	R\$ 1,78
1	50,00	UND	ESPÁTULA 3S	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00	R\$ 93,72	R\$ 4.686,00	R\$ 46,28
1	50,00	UND	ESPÁTULA 7S	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 54,12	R\$ 2.706,00	R\$ 106,91	R\$ 5.345,50	R\$ 52,79
1	50,00	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	FAVA	FAVA	R\$ 12,83	R\$ 641,50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50	R\$ 12,52
1	50,00	UND	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 15,03	R\$ 751,50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00	R\$ 14,67
1	50,00	UND	ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº5 COM CABO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 10,09	R\$ 504,50	R\$ 19,93	R\$ 996,50	R\$ 9,84
1	30,00	UND	EUGENOL LÍQUIDO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 15,14	R\$ 454,20	R\$ 29,91	R\$ 897,30	R\$ 14,77
1	30,00	UND	EXTRATOR TIPO APICAL DIREITO E ESQUERDO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 44,46	R\$ 1.333,80	R\$ 87,84	R\$ 2.635,20	R\$ 43,38
1	20,00	UND	EXTRATOR TIPO RETO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 48,48	R\$ 969,60	R\$ 95,77	R\$ 1.915,40	R\$ 47,29
1	50,00	UND	EXTRATOR TIPO SELDIN	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50	R\$ 86,47	R\$ 4.323,50	R\$ 42,70
1	80,00	UND	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 39,48	R\$ 3.158,40	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00	R\$ 38,52
1	80,00	UND	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 5-0 COM AGULHA DE 20MM.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	R\$ 42,06	R\$ 3.364,80	R\$ 83,09	R\$ 6.647,20	R\$ 41,03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

			EMBALAGEM COM 24 PACOTES							
1	200,00	UND	FIO DENTAL 50M	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 19,03	R\$ 3.806,00	R\$ 37,59	R\$ 7.518,00	R\$ 18,56
1	100,00	UND	FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100M	HILLO	HILLO	R\$ 3,63	R\$ 363,00	R\$ 7,18	R\$ 718,00	R\$ 3,55
1	150,00	UND	FITA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,06MMX 5MM	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 3,44	R\$ 516,00	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	R\$ 3,36
1	100,00	UND	FIXADOR P/RX 475ML	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 22,21	R\$ 2.221,00	R\$ 43,88	R\$ 4.388,00	R\$ 21,67
1	100,00	FR	FLUOR TÓPICO GEL NEUTRO 2 200ML	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00	R\$ 27,39	R\$ 2.739,00	R\$ 13,53
1	20,00	UND	FOICE	ICE	ICE	R\$ 47,24	R\$ 944,80	R\$ 93,32	R\$ 1.866,40	R\$ 46,08
1	30,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N1	ICE	ICE	R\$ 73,83	R\$ 2.214,90	R\$ 145,85	R\$ 4.375,50	R\$ 72,02
1	30,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N150	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 2.425,50	R\$ 159,72	R\$ 4.791,60	R\$ 78,87
1	15,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N151	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 1.212,75	R\$ 159,72	R\$ 2.395,80	R\$ 78,87
1	15,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N16	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 1.233,45	R\$ 162,44	R\$ 2.436,60	R\$ 80,21
1	30,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N17	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 2.466,90	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20	R\$ 80,21
1	30,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N18L	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 2.466,90	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20	R\$ 80,21
1	30,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N18R	ICE	ICE	R\$ 80,62	R\$ 2.418,60	R\$ 159,26	R\$ 4.777,80	R\$ 78,64
1	15,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N65	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 1.212,75	R\$ 159,72	R\$ 2.395,80	R\$ 78,87
1	15,00	UND	FÓRCEPS ADULTO N69	ICE	ICE	R\$ 80,62	R\$ 1.209,30	R\$ 159,26	R\$ 2.388,90	R\$ 78,64
1	10,00	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº1	ICE	ICE	R\$ 79,29	R\$ 792,90	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40	R\$ 77,35
1	10,00	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº2	ICE	ICE	R\$ 69,51	R\$ 695,10	R\$ 137,32	R\$ 1.373,20	R\$ 67,81
1	10,00	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº3	ICE	ICE	R\$ 72,41	R\$ 724,10	R\$ 143,05	R\$ 1.430,50	R\$ 70,64
1	10,00	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº4	ICE	ICE	R\$ 77,41	R\$ 774,10	R\$ 152,93	R\$ 1.529,30	R\$ 75,52
1	10,00	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº5	ICE	ICE	R\$ 77,41	R\$ 774,10	R\$ 152,93	R\$ 1.529,30	R\$ 75,52
1	10,00	UND	FÓRCEPS INFANTIL Nº6	ICE	ICE	R\$ 77,51	R\$ 775,10	R\$ 153,13	R\$ 1.531,30	R\$ 75,62
1	50,00	FR	FORMOLCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10ML	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 14,67	R\$ 733,50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50	R\$ 14,32
1	5,00	UND	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COMPOSTA LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW),220V, COM OU SEM FIO.	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 272,64	R\$ 1.363,20	R\$ 538,61	R\$ 2.693,05	R\$ 265,97
1	50,00	KG	GESSO TIPO 3	ASFER	ASFER	R\$ 8,45	R\$ 422,50	R\$ 16,69	R\$ 834,50	R\$ 8,24
1	40,00	KG	GESSO TIPO 4	YAMAY	YAMAY	R\$ 18,68	R\$ 747,20	R\$ 36,91	R\$ 1.476,40	R\$ 18,23
1	100,00	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00	R\$ 9,77
1	25,00	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA E PASTA EMBALAGEM COM CATALIZADOR CONTENDO 11G E BASE COM 13G	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 32,25	R\$ 806,25	R\$ 63,71	R\$ 1.592,75	R\$ 31,46
1	30,00	UND	IRM PÓ E LÍQUIDO	DENTSPLY SIRONA	DENTSPLY SIRONA	R\$ 158,71	R\$ 4.761,30	R\$ 313,53	R\$ 9.405,90	R\$ 154,82
1	5,00	CX	JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 77,92	R\$ 389,60	R\$ 153,94	R\$ 769,70	R\$ 76,02
1	10,00	KIT	KIT DE POSICIONADORES ODONTOLÓGICO P/ RX INTRABUCAL (ADULTO)	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 56,30	R\$ 563,00	R\$ 111,22	R\$ 1.112,20	R\$ 54,92
1	5,00	KIT	KIT POLIMENTO PARA RESINA ULTRAGLOSS	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	R\$ 160,34	R\$ 801,70	R\$ 316,75	R\$ 1.583,75	R\$ 156,41
1	50,00	UND	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00	R\$ 23,39
1	10,00	UND	LIMA P/OSSEO	FAVA	FAVA	R\$ 45,93	R\$ 459,30	R\$ 90,74	R\$ 907,40	R\$ 44,81
1	10,00	UND	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 45,57	R\$ 455,70	R\$ 90,02	R\$ 900,20	R\$ 44,45
1	10,00	UND	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 50,30	R\$ 503,00	R\$ 99,36	R\$ 993,60	R\$ 49,06
1	10,00	UND	LIMA TIPO K 3ª SÉRIE	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 55,01	R\$ 550,10	R\$ 108,67	R\$ 1.086,70	R\$ 53,66
1	40,00	UND	LIMAS ESPECIAIS 8 E 10	DENTSPLY SIRONA	DENTSPLY SIRONA	R\$ 70,92	R\$ 2.836,80	R\$ 140,11	R\$ 5.604,40	R\$ 69,19
1	60,00	FR	LÍQUIDO P/ESTERILIZAR BROCAS	DINAMICA	DINAMICA	R\$ 14,09	R\$ 845,40	R\$ 27,84	R\$ 1.670,40	R\$ 13,75



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

1	50,00	UND	LIXA DE ACABAMENTO RESINA	TDV	TDV	R\$ 16,26	R\$ 813,00	R\$ 32,12	R\$ 1.606,00	R\$ 15,86
1	20,00	UND	LUBRIFICANTE EM SPRAY P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 200ML	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 44,58	R\$ 891,60	R\$ 88,06	R\$ 1.761,20	R\$ 43,48
1	50,00	UND	MANDRIL VERSAPLUS	TDV	TDV	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00	R\$ 42,86	R\$ 2.143,00	R\$ 21,16
1	100,00	UND	MATRIZ DE AÇO, DE 0,7CM DE ESPESSURA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,65	R\$ 465,00	R\$ 9,19	R\$ 919,00	R\$ 4,54
1	50,00	UND	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO PARA USO ODONTOLÓGICO FINO 1,5MM CX COM 100 UND	ALLPRIME	ALLPRIME	R\$ 16,66	R\$ 833,00	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00	R\$ 16,26
1	50,00	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 5,09	R\$ 254,50	R\$ 10,05	R\$ 502,50	R\$ 4,96
1	30,00	UND	ÓXIDO DE ZINCO PÓ	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 15,33	R\$ 459,90	R\$ 30,28	R\$ 908,40	R\$ 14,95
1	50,00	UND	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, CONTENDO 12 UND.	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,38	R\$ 519,00	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	R\$ 10,12
1	25,00	UND	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA, SERINGA COM 4G	FGM	FGM	R\$ 40,57	R\$ 1.014,25	R\$ 80,15	R\$ 2.003,75	R\$ 39,58
1	60,00	UND	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 11,87	R\$ 712,20	R\$ 23,44	R\$ 1.406,40	R\$ 11,57
1	10,00	UND	PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL (INFANTIL) CX COM 150 UND	CARESTRE AM	CARESTREA M	R\$ 177,03	R\$ 1.770,30	R\$ 349,72	R\$ 3.497,20	R\$ 172,69
1	10,00	UND	PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL(ADULTO) 3X4CM CX COM 150 UND	CARESTRE AM	CARESTREA M	R\$ 157,11	R\$ 1.571,10	R\$ 310,37	R\$ 3.103,70	R\$ 153,26
1	30,00	UND	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL	CARESTRE AM	CARESTREA M	R\$ 16,86	R\$ 505,80	R\$ 33,30	R\$ 999,00	R\$ 16,44
1	100,00	UND	PINÇA CLÍNICA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00	R\$ 34,49	R\$ 3.449,00	R\$ 17,03
1	50,00	UND	PINÇA CRILE RETA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00	R\$ 65,27	R\$ 3.263,50	R\$ 32,23
1	50,00	UND	PINÇA MOSQUITO RETA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00	R\$ 49,82	R\$ 2.491,00	R\$ 24,60
1	50,00	UND	PLACA DE VIDRO POLIDA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 16,93	R\$ 846,50	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00	R\$ 16,51
1	50,00	UND	PONTA PARA ULTRASSÔNICA PERIO	MICRODONT	MICRODON T	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00	R\$ 48,64
1	40,00	UND	PONTA SHOFU P/ACABAMENTO DE RESINA FORMATO DE CHAMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SHOFU	SHOFU	R\$ 19,37	R\$ 774,80	R\$ 38,26	R\$ 1.530,40	R\$ 18,89
1	15,00	UND	PORTA AGULHA CURVA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 111,35	R\$ 1.670,25	R\$ 219,97	R\$ 3.299,55	R\$ 108,62
1	15,00	UND	PORTA AGULHA RETA	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 37,78	R\$ 566,70	R\$ 74,63	R\$ 1.119,45	R\$ 36,85
1	20,00	UND	PORTA ALGODÃO	FAVA	FAVA	R\$ 51,14	R\$ 1.022,80	R\$ 101,03	R\$ 2.020,60	R\$ 49,89
1	40,00	UND	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	FAVA	FAVA	R\$ 20,22	R\$ 808,80	R\$ 39,95	R\$ 1.598,00	R\$ 19,73
1	50,00	UND	POTE DAPPEN PLÁSTICO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 6,17	R\$ 308,50	R\$ 12,19	R\$ 609,50	R\$ 6,02
1	50,00	UND	POTE DAPPEN SILICONE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 8,09	R\$ 404,50	R\$ 15,98	R\$ 799,00	R\$ 7,89
1	50,00	UND	REFIL DE JELTRATE PLUS	DENTSPLY SIRONA	DENTSPLY SIRONA	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50	R\$ 78,01	R\$ 3.900,50	R\$ 38,52
1	50,00	UND	RESINA COMPOSTA FLOW MICROHÍBRIDA, RADIODACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50	R\$ 43,05	R\$ 2.152,50	R\$ 21,26
1	45,00	UND	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM	3M	3M	R\$ 38,94	R\$ 1.752,30	R\$ 76,93	R\$ 3.461,85	R\$ 37,99



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

1	50,00	UND	REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A1. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A3.	3M	3M	R\$ 40,14	R\$ 2.007,00	R\$ 79,30	R\$ 3.965,00	R\$ 39,16
1	60,00	UND	REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A3.	3M	3M	R\$ 40,67	R\$ 2.440,20	R\$ 80,35	R\$ 4.821,00	R\$ 39,68
1	30,00	UND	REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR B2.	3M	3M	R\$ 37,56	R\$ 1.126,80	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00	R\$ 36,64
1	50,00	UND	REVELADOR P/ RX 475ML	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00	R\$ 22,32
1	500,00	UND	ROLO DE ALGODÃO DENTAL Nº2 NÃO ESTÉRIL, 32G COM 100 UNIDADES, PACOTE.	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00	R\$ 3,47
1	50,00	UND	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR BRANCA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 21,46	R\$ 1.073,00	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50	R\$ 20,93
1	50,00	UND	SERINGA CARPULE	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50	R\$ 38,93
1	200,00	UND	SERINGA DE ÁCIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL FOSFÓRICO 37 EMBALAGEM CONTENDO 3G, PCT COM 03 SERINGAS	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7,41
1	60,00	UND	SINDESMÓTOMO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 15,46	R\$ 927,60	R\$ 30,55	R\$ 1.833,00	R\$ 15,09
1	60,00	UND	SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 FRASCO COM 1L	RIOQUIMI CA	RIOQUIMICA	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00	R\$ 41,09	R\$ 2.465,40	R\$ 20,29
1	30,00	FR	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 500ML P/ BOQUECHO PRONTA P/ USO	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 26,04	R\$ 781,20	R\$ 51,44	R\$ 1.543,20	R\$ 25,40
1	20,00	FR	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 16,43	R\$ 328,60	R\$ 32,45	R\$ 649,00	R\$ 16,02
1	50,00	UND	SONDA EXPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 11,21	R\$ 560,50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00	R\$ 10,93



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

1	30,00	UND	SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50, FRASCO COM 200ML	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 46,24	R\$ 1.387,20	R\$ 91,34	R\$ 2.740,20	R\$ 45,10
1	60,00	UND	SUGADOR CIRURGICO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 30,23	R\$ 1.813,80	R\$ 59,71	R\$ 3.582,60	R\$ 29,48
1	400,00	PCT	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 17,46	R\$ 6.984,00	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00	R\$ 17,04
1	30,00	UND	TAÇA DE BORRACHA P/POLIMENTO	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 3,47	R\$ 104,10	R\$ 6,86	R\$ 205,80	R\$ 3,39
1	75,00	UND	TESOURA TIPO IRIS AÇO INOXIDÁVEL 9CM	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 21,61	R\$ 1.620,75	R\$ 42,70	R\$ 3.202,50	R\$ 21,09
1	50,00	UND	TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 140MM EMBALAGEM COM 12 UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 8,61	R\$ 430,50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 8,39
1	50,00	UND	TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 170MM EMBALAGEM COM 12 UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 8,37	R\$ 418,50	R\$ 16,53	R\$ 826,50	R\$ 8,16
1	50,00	UND	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE TAMANHO 100X10X0,05MM EM CAIXA COM 50UND	PREVEN	PREVEN	R\$ 5,92	R\$ 296,00	R\$ 11,70	R\$ 585,00	R\$ 5,78
1	10,00	KIT	UNIMATRIX	TDV	TDV	R\$ 146,24	R\$ 1.462,40	R\$ 288,89	R\$ 2.888,90	R\$ 142,65

Subtotal Lote R\$ 255.000,00

Total Orçado
R\$ 49,38 % R\$ 248.766,40
503.766,40

Fornecedor(es) participante(s)				Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Fornecedor	CNPJ	Lote(s)	Vencido(s)				
VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	32.236.071/0001-84	1		R\$ 255.000,00	R\$ 503.766,40	--	R\$ 248.766,40
Total Geral				R\$ 255.000,00	R\$ 503.766,40		R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA -
32.236.071/0001-84

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	60,00	UND	3M	3M	R\$ 140,11	R\$ 8.406,6000	R\$ 276,79	R\$ 16.607,40	R\$ 136,68
Descrição: ADESIVO DENTÁRIO DUAL MONO-COMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM DILUENTE A BASE DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA BISGMA, DIURETANO, COM POLIMENOS DOS AC. POLIALCENOICO GLICERO 2.3 DIMETACRILITO CANFOROQUINOINA, H2O, ETANOL, 10 EM PESO DE SILICA COTOIDAL, FRASCO COM 6 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP, NONOPARTICULAR DE SNM.										
1	2	150,00	CX	PROCAR E	PROCAR E	R\$ 39,87	R\$ 5.980,5000	R\$ 78,76	R\$ 11.814,00	R\$ 38,89
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO										
1	3	200,00	UND	PROCAR E	PROCAR E	R\$ 41,12	R\$ 8.224,0000	R\$ 81,23	R\$ 16.246,00	R\$ 40,11
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO										
1	4	100,00	CX	PROCAR E	PROCAR E	R\$ 44,53	R\$ 4.453,0000	R\$ 87,96	R\$ 8.796,00	R\$ 43,43
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMBALAGEM COM 100 UND.										
1	5	50,00	UND	DFL	DFL	R\$ 177,84	R\$ 8.892,0000	R\$ 351,33	R\$ 17.566,50	R\$ 173,49
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4 COM EPINEFRINA 1:100.000 72MG 18MG EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES										
1	6	200,00	UND	SSWHIT E	SSWHITE	R\$ 68,80	R\$ 13.760,0000	R\$ 135,92	R\$ 27.184,00	R\$ 67,12
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA OU NOREPINEFRINA 1:100000, CX COM 50 TUBETES										
1	7	100,00	UND	DFL	DFL	R\$ 137,67	R\$ 13.767,0000	R\$ 271,97	R\$ 27.197,00	R\$ 134,30
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASO CONSTRICTOR CX COM 50 TUBETES										
1	8	100,00	UND	DFL	DFL	R\$ 6,81	R\$ 681,0000	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00	R\$ 6,65
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G										
1	9	50,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 11,37	R\$ 568,5000	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00	R\$ 11,09

Página 1 de 13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL RETO										
1	10	50,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 15,15	R\$ 757,5000	R\$ 29,93	R\$ 1.496,50	R\$ 14,78
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL 33X47CM, PACOTE CONTENDO 100 UND										
1	11	20,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 43,07	R\$ 861,4000	R\$ 85,09	R\$ 1.701,80	R\$ 42,02
Descrição: BANDEJA INOX 22X17X1,5CM										
1	12	40,00	CX	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 42,79	R\$ 1.711,6000	R\$ 84,53	R\$ 3.381,20	R\$ 41,74
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G, CAIXA COM 15 ENVELOPES										
1	13	50,00	UND	ESTERIL CARE	ESTERIL CARE	R\$ 59,85	R\$ 2.992,5000	R\$ 118,24	R\$ 5.912,00	R\$ 58,39
Descrição: BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO 150MMX100M										
1	14	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,48	R\$ 1.548,0000	R\$ 30,58	R\$ 3.058,00	R\$ 15,10
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N03										
1	15	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,13	R\$ 1.513,0000	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00	R\$ 14,76
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N04										
1	16	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,40	R\$ 770,0000	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50	R\$ 15,03
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N05										
1	17	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,14	R\$ 1.514,0000	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	R\$ 14,76
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N01										
1	18	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 14,82	R\$ 1.482,0000	R\$ 29,28	R\$ 2.928,00	R\$ 14,46
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N02										
1	19	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,25	R\$ 1.525,0000	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00	R\$ 14,88
Descrição: BROCA CIRÚRGICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS										
1	20	50,00	UND	ANGELU S	ANGELU S	R\$ 23,90	R\$ 1.195,0000	R\$ 47,21	R\$ 2.360,50	R\$ 23,31
Descrição: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA										
1	21	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,53	R\$ 653,0000	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00	R\$ 6,37
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.12 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	22	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,60	R\$ 660,0000	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00	R\$ 6,43
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.14 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	23	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,83	R\$ 683,0000	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	R\$ 6,67
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.15 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	24	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,57	R\$ 657,0000	R\$ 12,97	R\$ 1.297,00	R\$ 6,40
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.16 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	25	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,51	R\$ 651,0000	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	R\$ 6,36
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.51 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	26	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,51	R\$ 651,0000	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	R\$ 6,36
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.52 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	27	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,77	R\$ 677,0000	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00	R\$ 6,61
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	28	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 5,87	R\$ 587,0000	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00	R\$ 5,73
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	29	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,52	R\$ 652,0000	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00	R\$ 6,37
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	30	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,40	R\$ 640,0000	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00	R\$ 6,25
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	31	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,47	R\$ 647,0000	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00	R\$ 6,32
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	32	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,18	R\$ 618,0000	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00	R\$ 6,03
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195FF PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	33	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 10,03	R\$ 501,5000	R\$ 19,82	R\$ 991,00	R\$ 9,79
Descrição: BROCA FG 702										
1	34	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 74,76	R\$ 3.738,0000	R\$ 147,69	R\$ 7.384,50	R\$ 72,93
Descrição: BROCAS P/ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA										
1	35	50,00	UND	INVICTA	INVICTA	R\$ 47,32	R\$ 2.366,0000	R\$ 93,49	R\$ 4.674,50	R\$ 46,17
Descrição: BROCAS P/PREPARO DE RESINA										
1	36	50,00	UND	ICE	ICE	R\$ 9,70	R\$ 485,0000	R\$ 19,16	R\$ 958,00	R\$ 9,46
Descrição: CABO P/BISTURI										
1	37	5,00	UND	DENTEM ED	DENTEM ED	R\$ 720,27	R\$ 3.601,3500	R\$ 1.419,75	R\$ 7.098,75	R\$ 699,48
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	38	5,00	UND	DENTEM ED	DENTEM ED	R\$ 656,56	R\$ 3.282,8000	R\$ 1.297,04	R\$ 6.485,20	R\$ 640,48
Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO										
1	39	30,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 28,05	R\$ 841,5000	R\$ 55,42	R\$ 1.662,60	R\$ 27,37
Descrição: CÂNULA DE ASPIRAÇÃO										
1	40	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 40,88	R\$ 2.044,0000	R\$ 80,76	R\$ 4.038,00	R\$ 39,88
Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, PÓ COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML E 01 MEDIDOR DE PÓ, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR.										
1	41	20,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 16,21	R\$ 324,2000	R\$ 32,02	R\$ 640,40	R\$ 15,81
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO POTE 20G										
1	42	100,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 9,36	R\$ 936,0000	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00	R\$ 9,13
Descrição: COLHER DE DENTINA										
1	43	200,00	UND	KASMED	KASMED	R\$ 0,75	R\$ 150,0000	R\$ 1,49	R\$ 298,00	R\$ 0,74
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS										
1	44	20,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 7,10	R\$ 142,0000	R\$ 14,03	R\$ 280,60	R\$ 6,93
Descrição: CUBA GRANDE PARA GESSO										
1	45	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 22,64	R\$ 1.132,0000	R\$ 44,73	R\$ 2.236,50	R\$ 22,09
Descrição: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM CONTENDO 100 UND										
1	46	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 13,42	R\$ 671,0000	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00	R\$ 13,10
Descrição: CURETA DE LUCAS										
1	47	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 44,15	R\$ 2.207,5000	R\$ 87,21	R\$ 4.360,50	R\$ 43,06
Descrição: CURETA DENTINÁRIA										
1	48	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 13,56	R\$ 678,0000	R\$ 26,78	R\$ 1.339,00	R\$ 13,22
Descrição: CURETA GRACEY N 0-0										
1	49	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 15,77	R\$ 788,5000	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50	R\$ 15,38
Descrição: CURETA GRACEY N 11-12										
1	50	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 13,66	R\$ 683,0000	R\$ 26,98	R\$ 1.349,00	R\$ 13,32
Descrição: CURETA GRACEY N 1-2										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	51	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 15,77	R\$ 788,5000	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50	R\$ 15,38
Descrição: CURETA GRACEY N 13-14										
1	52	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 14,27	R\$ 713,5000	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	R\$ 13,93
Descrição: CURETA GRACEY N 3-4										
1	53	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 14,59	R\$ 729,5000	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	R\$ 14,24
Descrição: CURETA GRACEY N 5-6										
1	54	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 14,59	R\$ 729,5000	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	R\$ 14,24
Descrição: CURETA GRACEY N 7-8										
1	55	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 45,57	R\$ 2.278,5000	R\$ 90,03	R\$ 4.501,50	R\$ 44,46
Descrição: CURETA PERIODONTAL										
1	56	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 52,55	R\$ 2.627,5000	R\$ 103,81	R\$ 5.190,50	R\$ 51,26
Descrição: DESCOLADOR DE MOLT										
1	57	100,00	UND	RIOQUIM ICA	RIOQUIMI CA	R\$ 15,07	R\$ 1.507,0000	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00	R\$ 14,71
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO										
1	58	1.000,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 1,91	R\$ 1.910,0000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	R\$ 1,87
Descrição: ESCOVA DE ROBISON										
1	59	1.000,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 1,62	R\$ 1.620,0000	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00	R\$ 1,59
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO										
1	60	500,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 1,83	R\$ 915,0000	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00	R\$ 1,78
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL										
1	61	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 47,44	R\$ 2.372,0000	R\$ 93,72	R\$ 4.686,00	R\$ 46,28
Descrição: ESPÁTULA 3S										
1	62	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 54,12	R\$ 2.706,0000	R\$ 106,91	R\$ 5.345,50	R\$ 52,79
Descrição: ESPÁTULA 7S										
1	63	50,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 12,83	R\$ 641,5000	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50	R\$ 12,52
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO										
1	64	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 15,03	R\$ 751,5000	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00	R\$ 14,67



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO										
1	65	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 10,09	R\$ 504,5000	R\$ 19,93	R\$ 996,50	R\$ 9,84
Descrição: ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº5 COM CABO										
1	66	30,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 15,14	R\$ 454,2000	R\$ 29,91	R\$ 897,30	R\$ 14,77
Descrição: EUGENOL LÍQUIDO										
1	67	30,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 44,46	R\$ 1.333,8000	R\$ 87,84	R\$ 2.635,20	R\$ 43,38
Descrição: EXTRATOR TIPO APICAL DIREITO E ESQUERDO										
1	68	20,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 48,48	R\$ 969,6000	R\$ 95,77	R\$ 1.915,40	R\$ 47,29
Descrição: EXTRATOR TIPO RETO										
1	69	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 43,77	R\$ 2.188,5000	R\$ 86,47	R\$ 4.323,50	R\$ 42,70
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN										
1	70	80,00	UND	TECHNO FIO	TECHNO FIO	R\$ 39,48	R\$ 3.158,4000	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00	R\$ 38,52
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES										
1	71	80,00	UND	TECHNO FIO	TECHNO FIO	R\$ 42,06	R\$ 3.364,8000	R\$ 83,09	R\$ 6.647,20	R\$ 41,03
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES										
1	72	200,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 19,03	R\$ 3.806,0000	R\$ 37,59	R\$ 7.518,00	R\$ 18,56
Descrição: FIO DENTAL 50M										
1	73	100,00	UND	HILLO	HILLO	R\$ 3,63	R\$ 363,0000	R\$ 7,18	R\$ 718,00	R\$ 3,55
Descrição: FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100M										
1	74	150,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 3,44	R\$ 516,0000	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	R\$ 3,36
Descrição: FITA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,06MMX 5MM										
1	75	100,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 22,21	R\$ 2.221,0000	R\$ 43,88	R\$ 4.388,00	R\$ 21,67
Descrição: FIXADOR P/RX 475ML										
1	76	100,00	FR	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 13,86	R\$ 1.386,0000	R\$ 27,39	R\$ 2.739,00	R\$ 13,53
Descrição: FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2 200ML										
1	77	20,00	UND	ICE	ICE	R\$ 47,24	R\$ 944,8000	R\$ 93,32	R\$ 1.866,40	R\$ 46,08
Descrição: FOICE										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	78	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 73,83	R\$ 2.214,9000	R\$ 145,85	R\$ 4.375,50	R\$ 72,02
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N1										
1	79	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 2.425,5000	R\$ 159,72	R\$ 4.791,60	R\$ 78,87
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N150										
1	80	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 1.212,7500	R\$ 159,72	R\$ 2.395,80	R\$ 78,87
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N151										
1	81	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 1.233,4500	R\$ 162,44	R\$ 2.436,60	R\$ 80,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N16										
1	82	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 2.466,9000	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20	R\$ 80,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N17										
1	83	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 2.466,9000	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20	R\$ 80,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18L										
1	84	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,62	R\$ 2.418,6000	R\$ 159,26	R\$ 4.777,80	R\$ 78,64
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18R										
1	85	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 1.212,7500	R\$ 159,72	R\$ 2.395,80	R\$ 78,87
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N65										
1	86	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,62	R\$ 1.209,3000	R\$ 159,26	R\$ 2.388,90	R\$ 78,64
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N69										
1	87	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 79,29	R\$ 792,9000	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40	R\$ 77,35
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº1										
1	88	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 69,51	R\$ 695,1000	R\$ 137,32	R\$ 1.373,20	R\$ 67,81
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº2										
1	89	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 72,41	R\$ 724,1000	R\$ 143,05	R\$ 1.430,50	R\$ 70,64
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº3										
1	90	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 77,41	R\$ 774,1000	R\$ 152,93	R\$ 1.529,30	R\$ 75,52
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº4										
1	91	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 77,41	R\$ 774,1000	R\$ 152,93	R\$ 1.529,30	R\$ 75,52
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº5										
1	92	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 77,51	R\$ 775,1000	R\$ 153,13	R\$ 1.531,30	R\$ 75,62
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº6										
1	93	50,00	FR	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 14,67	R\$ 733,5000	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50	R\$ 14,32



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: FORMOLCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10ML										
1	94	5,00	UND	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 272,64	R\$ 1.363,2000	R\$ 538,61	R\$ 2.693,05	R\$ 265,97
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COMPOSTA LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW), 220V, COM OU SEM FIO.										
1	95	50,00	KG	ASFER	ASFER	R\$ 8,45	R\$ 422,5000	R\$ 16,69	R\$ 834,50	R\$ 8,24
Descrição: GESSO TIPO 3										
1	96	40,00	KG	YAMAY	YAMAY	R\$ 18,68	R\$ 747,2000	R\$ 36,91	R\$ 1.476,40	R\$ 18,23
Descrição: GESSO TIPO 4										
1	97	100,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,02	R\$ 1.002,0000	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00	R\$ 9,77
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA										
1	98	25,00	CX	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 32,25	R\$ 806,2500	R\$ 63,71	R\$ 1.592,75	R\$ 31,46
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA E PASTA EMBALAGEM COM CATALIZADOR CONTENDO 11G E BASE COM 13G										
1	99	30,00	UND	DENTSPY SIRONA	DENTSPLY SIRONA	R\$ 158,71	R\$ 4.761,3000	R\$ 313,53	R\$ 9.405,90	R\$ 154,82
Descrição: IRM PÓ E LÍQUIDO										
1	100	5,00	CX	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 77,92	R\$ 389,6000	R\$ 153,94	R\$ 769,70	R\$ 76,02
Descrição: JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO										
1	101	10,00	KIT	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 56,30	R\$ 563,0000	R\$ 111,22	R\$ 1.112,20	R\$ 54,92
Descrição: KIT DE POSICIONADORES ODONTOLÓGICO P/ RX INTRABUCAL (ADULTO)										
1	102	5,00	KIT	AMERICAN BURRS	AMERICAN BURRS	R\$ 160,34	R\$ 801,7000	R\$ 316,75	R\$ 1.583,75	R\$ 156,41
Descrição: KIT POLIMENTO PARA RESINA ULTRAGLOSS										
1	103	50,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 23,97	R\$ 1.198,5000	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00	R\$ 23,39
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UND										
1	104	10,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 45,93	R\$ 459,3000	R\$ 90,74	R\$ 907,40	R\$ 44,81
Descrição: LIMA P/OSSO										
1	105	10,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 45,57	R\$ 455,7000	R\$ 90,02	R\$ 900,20	R\$ 44,45
Descrição: LIMA TIPO K 1ª SÉRIE										
1	106	10,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 50,30	R\$ 503,0000	R\$ 99,36	R\$ 993,60	R\$ 49,06
Descrição: LIMA TIPO K 2ª SÉRIE										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	107	10,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 55,01	R\$ 550,1000	R\$ 108,67	R\$ 1.086,70	R\$ 53,66
Descrição: LIMA TIPO K 3ª SÉRIE										
1	108	40,00	UND	DENTSPLY SIRONA	DENTSPLY SIRONA	R\$ 70,92	R\$ 2.836,8000	R\$ 140,11	R\$ 5.604,40	R\$ 69,19
Descrição: LIMAS ESPECIAIS 8 E 10										
1	109	60,00	FR	DINAMICA	DINAMICA	R\$ 14,09	R\$ 845,4000	R\$ 27,84	R\$ 1.670,40	R\$ 13,75
Descrição: LÍQUIDO P/ESTERILIZAR BROCAS										
1	110	50,00	UND	TDV	TDV	R\$ 16,26	R\$ 813,0000	R\$ 32,12	R\$ 1.606,00	R\$ 15,86
Descrição: LIXA DE ACABAMENTO RESINA										
1	111	20,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 44,58	R\$ 891,6000	R\$ 88,06	R\$ 1.761,20	R\$ 43,48
Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 200ML										
1	112	50,00	UND	TDV	TDV	R\$ 21,70	R\$ 1.085,0000	R\$ 42,86	R\$ 2.143,00	R\$ 21,16
Descrição: MANDRIL VERSAPLUS										
1	113	100,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 4,65	R\$ 465,0000	R\$ 9,19	R\$ 919,00	R\$ 4,54
Descrição: MATRIZ DE AÇO, DE 0,7CM DE ESPESSURA										
1	114	50,00	UND	ALLPRIME	ALLPRIME	R\$ 16,66	R\$ 833,0000	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00	R\$ 16,26
Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO PARA USO ODONTOLÓGICO FINO 1,5MM CX COM 100 UND										
1	115	50,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 5,09	R\$ 254,5000	R\$ 10,05	R\$ 502,50	R\$ 4,96
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO										
1	116	30,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 15,33	R\$ 459,9000	R\$ 30,28	R\$ 908,40	R\$ 14,95
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ										
1	117	50,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 10,38	R\$ 519,0000	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	R\$ 10,12
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, CONTENDO 12 UND.										
1	118	25,00	UND	FGM	FGM	R\$ 40,57	R\$ 1.014,2500	R\$ 80,15	R\$ 2.003,75	R\$ 39,58
Descrição: PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA, SERINGA COM 4G										
1	119	60,00	UND	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 11,87	R\$ 712,2000	R\$ 23,44	R\$ 1.406,40	R\$ 11,57
Descrição: PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	120	10,00	UND	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 177,03	R\$ 1.770,3000	R\$ 349,72	R\$ 3.497,20	R\$ 172,69
Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL (INFANTIL) CX COM 150 UND										
1	121	10,00	UND	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 157,11	R\$ 1.571,1000	R\$ 310,37	R\$ 3.103,70	R\$ 153,26
Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL(ADULTO) 3X4CM CX COM 150 UND										
1	122	30,00	UND	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 16,86	R\$ 505,8000	R\$ 33,30	R\$ 999,00	R\$ 16,44
Descrição: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL										
1	123	100,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 17,46	R\$ 1.746,0000	R\$ 34,49	R\$ 3.449,00	R\$ 17,03
Descrição: PINÇA CLÍNICA										
1	124	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 33,04	R\$ 1.652,0000	R\$ 65,27	R\$ 3.263,50	R\$ 32,23
Descrição: PINÇA CRILE RETA										
1	125	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 25,22	R\$ 1.261,0000	R\$ 49,82	R\$ 2.491,00	R\$ 24,60
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA										
1	126	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 16,93	R\$ 846,5000	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00	R\$ 16,51
Descrição: PLACA DE VIDRO POLIDA										
1	127	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 49,86	R\$ 2.493,0000	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00	R\$ 48,64
Descrição: PONTA PARA ULTRASSÔNICA PERIO										
1	128	40,00	UND	SHOFU	SHOFU	R\$ 19,37	R\$ 774,8000	R\$ 38,26	R\$ 1.530,40	R\$ 18,89
Descrição: PONTA SHOFU P/ACABAMENTO DE RESINA FORMATO DE CHAMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	129	15,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 111,35	R\$ 1.670,2500	R\$ 219,97	R\$ 3.299,55	R\$ 108,62
Descrição: PORTAAGULHA CURVA										
1	130	15,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 37,78	R\$ 566,7000	R\$ 74,63	R\$ 1.119,45	R\$ 36,85
Descrição: PORTAAGULHA RETA										
1	131	20,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 51,14	R\$ 1.022,8000	R\$ 101,03	R\$ 2.020,60	R\$ 49,89
Descrição: PORTAALGODÃO										
1	132	40,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 20,22	R\$ 808,8000	R\$ 39,95	R\$ 1.598,00	R\$ 19,73
Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	133	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 6,17	R\$ 308,5000	R\$ 12,19	R\$ 609,50	R\$ 6,02
Descrição: POTE DAPPEN PLÁSTICO										
1	134	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 8,09	R\$ 404,5000	R\$ 15,98	R\$ 799,00	R\$ 7,89
Descrição: POTE DAPPEN SILICONE										
1	135	50,00	UND	DENTSP LY SIRONA	DENTSPL Y SIRONA	R\$ 39,49	R\$ 1.974,5000	R\$ 78,01	R\$ 3.900,50	R\$ 38,52
Descrição: REFIL DE JELTRATE PLUS										
1	136	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 21,79	R\$ 1.089,5000	R\$ 43,05	R\$ 2.152,50	R\$ 21,26
Descrição: RESINA COMPOSTA FLOW MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS.										
1	137	45,00	UND	3M	3M	R\$ 38,94	R\$ 1.752,3000	R\$ 76,93	R\$ 3.461,85	R\$ 37,99
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A1.										
1	138	50,00	UND	3M	3M	R\$ 40,14	R\$ 2.007,0000	R\$ 79,30	R\$ 3.965,00	R\$ 39,16
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A2										
1	139	60,00	UND	3M	3M	R\$ 40,67	R\$ 2.440,2000	R\$ 80,35	R\$ 4.821,00	R\$ 39,68
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A3										
1	140	30,00	UND	3M	3M	R\$ 37,56	R\$ 1.126,8000	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00	R\$ 36,64
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR B2										
1	141	50,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 22,88	R\$ 1.144,0000	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00	R\$ 22,32
Descrição: REVELADOR P/ RX 475ML										
1	142	500,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 3,56	R\$ 1.780,0000	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00	R\$ 3,47
Descrição: ROLO DE ALGODÃO DENTAL Nº2 NÃO ESTÉRIL, 32G COM 100 UNIDADES, PACOTE.										
1	143	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 21,46	R\$ 1.073,0000	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50	R\$ 20,93
Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR BRANCA										
1	144	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 39,90	R\$ 1.995,0000	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50	R\$ 38,93
Descrição: SERINGA CARPULE										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	145	200,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 7,59	R\$ 1.518,0000	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7,41
Descrição: SERINGA DE ÁCIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL FOSFÓRICO 37 EMBALAGEM CONTENDO 3G, PCT COM 03 SERINGAS										
1	146	60,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 15,46	R\$ 927,6000	R\$ 30,55	R\$ 1.833,00	R\$ 15,09
Descrição: SINDESMÔTOMO										
1	147	60,00	UND	RIOQUIM ICA	RIOQUIMI CA	R\$ 20,80	R\$ 1.248,0000	R\$ 41,09	R\$ 2.465,40	R\$ 20,29
Descrição: SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 FRASCO COM 1L										
1	148	30,00	FR	BIODINA MICA	BIODINA MICA	R\$ 26,04	R\$ 781,2000	R\$ 51,44	R\$ 1.543,20	R\$ 25,40
Descrição: SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 500ML P/ BOCHECHO PRONTA P/ USO										
1	149	20,00	FR	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 16,43	R\$ 328,6000	R\$ 32,45	R\$ 649,00	R\$ 16,02
Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML										
1	150	50,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 11,21	R\$ 560,5000	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00	R\$ 10,93
Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5										
1	151	30,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 46,24	R\$ 1.387,2000	R\$ 91,34	R\$ 2.740,20	R\$ 45,10
Descrição: SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50, FRASCO COM 200ML										
1	152	60,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 30,23	R\$ 1.813,8000	R\$ 59,71	R\$ 3.582,60	R\$ 29,48
Descrição: SUGADOR CIRURGICO										
1	153	400,00	PCT	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 17,46	R\$ 6.984,0000	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00	R\$ 17,04
Descrição: SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UND										
1	154	30,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 3,47	R\$ 104,1000	R\$ 6,86	R\$ 205,80	R\$ 3,39
Descrição: TAÇA DE BORRACHA P/POLIMENTO										
1	155	75,00	UND	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 21,61	R\$ 1.620,7500	R\$ 42,70	R\$ 3.202,50	R\$ 21,09
Descrição: TESOURA TIPO IRIS AÇO INOXIDÁVEL 9CM										
1	156	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 8,61	R\$ 430,5000	R\$ 17,00	R\$ 850,00	R\$ 8,39
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 140MM EMBALAGEM COM 12 UND										
1	157	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIRA	R\$ 8,37	R\$ 418,5000	R\$ 16,53	R\$ 826,50	R\$ 8,16
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 170MM EMBALAGEM COM 12 UND										



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	158	50,00	UND	PREVEN	PREVEN	R\$ 5,92	R\$ 296,0000	R\$ 11,70	R\$ 585,00	R\$ 5,78
Descrição: TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE TAMANHO 100X10X0,05MM EM CAIXA COM 50UND										
1	159	10,00	KIT	TDV	TDV	R\$ 146,24	R\$ 1.462,4000	R\$ 288,89	R\$ 2.888,90	R\$ 142,65
Descrição: UNIMATRIX										
						Subtotal Adjudicado: R\$ 255.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40	49,3813 %	R\$ 248.766,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 255.000,00	R\$ 503.766,40	49,3813 %	248.766,40

São José do Jacuípe - Bahia, 22 de Maio de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Fornecedor : VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA - 32.236.071/0001-84

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	60,00	UND	3M	3M	R\$ 140,11	R\$ 8.406,60	R\$ 276,79	R\$ 16.607,40	--	R\$ 136,68
Descrição: ADESIVO DENTÁRIO DUAL MONO-COMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM DILUENTE A BASE DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA BISIGMA, DIURETANO, COM POLIMENOS DOS AC. POLIALCENOICO GLICERO 2.3 DIMETACRILITO CANFOROQUINOINA, H2O, ETANOL, 10 EM PESO DE SILICA COTOIDAL, FRASCO COM 6 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP, NONOPARTICULAR DE SNM.										
1	150,00	CX	PROCA RE	PROCAR E	R\$ 39,87	R\$ 5.980,50	R\$ 78,76	R\$ 11.814,00	--	R\$ 38,89
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO										
1	200,00	UND	PROCA RE	PROCAR E	R\$ 41,12	R\$ 8.224,00	R\$ 81,23	R\$ 16.246,00	--	R\$ 40,11
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO										
1	100,00	CX	PROCA RE	PROCAR E	R\$ 44,53	R\$ 4.453,00	R\$ 87,96	R\$ 8.796,00	--	R\$ 43,43
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMBALAGEM COM 100 UND.										
1	50,00	UND	DFL	DFL	R\$ 177,84	R\$ 8.892,00	R\$ 351,33	R\$ 17.566,50	--	R\$ 173,49
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4 COM EPINEFRINA 1:100.000 72MG 18MG EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES										
1	200,00	UND	SSWHIT E	SSWHIT E	R\$ 68,80	R\$ 13.760,00	R\$ 135,92	R\$ 27.184,00	--	R\$ 67,12
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA OU NOREPINEFRINA 1:100000, CX COM 50 TUBETES										
1	100,00	UND	DFL	DFL	R\$ 137,67	R\$ 13.767,00	R\$ 271,97	R\$ 27.197,00	--	R\$ 134,30
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASO CONSTRICTOR CX COM 50 TUBETES										
					Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40

Pagina 1 de 14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UND	DFL	DFL	R\$ 6,81	R\$ 681,00	R\$ 13,46	R\$ 1.346,00	--	R\$ 6,65
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G										
1	50,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 11,37	R\$ 568,50	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00	--	R\$ 11,09
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL RETO										
1	50,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 15,15	R\$ 757,50	R\$ 29,93	R\$ 1.496,50	--	R\$ 14,78
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL 33X47CM, PACOTE CONTENDO 100 UND										
1	20,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 43,07	R\$ 861,40	R\$ 85,09	R\$ 1.701,80	--	R\$ 42,02
Descrição: BANDEJA INOX 22X17X1,5CM										
1	40,00	CX	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 42,79	R\$ 1.711,60	R\$ 84,53	R\$ 3.381,20	--	R\$ 41,74
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G, CAIXA COM 15 ENVELOPES										
1	50,00	UND	ESTERIL CARE	ESTERIL CARE	R\$ 59,85	R\$ 2.992,50	R\$ 118,24	R\$ 5.912,00	--	R\$ 58,39
Descrição: BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO 150MMX100M										
1	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,48	R\$ 1.548,00	R\$ 30,58	R\$ 3.058,00	--	R\$ 15,10
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N03										
1	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,13	R\$ 1.513,00	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00	--	R\$ 14,76
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N04										
1	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,40	R\$ 770,00	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50	--	R\$ 15,03
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N05										
1	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00	--	R\$ 14,76
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N01										
1	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00	R\$ 29,28	R\$ 2.928,00	--	R\$ 14,46
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N02										
1	100,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00	R\$ 30,13	R\$ 3.013,00	--	R\$ 14,88
Descrição: BROCA CIRÚRGICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS										
1	50,00	UND	ANGELU S	ANGELU S	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00	R\$ 47,21	R\$ 2.360,50	--	R\$ 23,31
Descrição: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA										
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40

Pagina 2 de 14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,53	R\$ 653,00	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00	--	R\$ 6,37
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.12 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,60	R\$ 660,00	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00	--	R\$ 6,43
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.14 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,83	R\$ 683,00	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00	--	R\$ 6,67
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.15 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,57	R\$ 657,00	R\$ 12,97	R\$ 1.297,00	--	R\$ 6,40
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.16 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,51	R\$ 651,00	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	--	R\$ 6,36
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.51 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,51	R\$ 651,00	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00	--	R\$ 6,36
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.52 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,77	R\$ 677,00	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00	--	R\$ 6,61
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 5,87	R\$ 587,00	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00	--	R\$ 5,73
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,52	R\$ 652,00	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00	--	R\$ 6,37
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,40	R\$ 640,00	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00	--	R\$ 6,25
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,47	R\$ 647,00	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00	--	R\$ 6,32
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	100,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 6,18	R\$ 618,00	R\$ 12,21	R\$ 1.221,00	--	R\$ 6,03
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195FF PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 10,03	R\$ 501,50	R\$ 19,82	R\$ 991,00	--	R\$ 9,79
Descrição: BROCA FG 702										
1	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 74,76	R\$ 3.738,00	R\$ 147,69	R\$ 7.384,50	--	R\$ 72,93
Descrição: BROCAS P/ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA										
1	50,00	UND	INVICTA	INVICTA	R\$ 47,32	R\$ 2.366,00	R\$ 93,49	R\$ 4.674,50	--	R\$ 46,17
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BROCAS P/PREPARO DE RESINA										
1	50,00	UND	ICE	ICE	R\$ 9,70	R\$ 485,00	R\$ 19,16	R\$ 958,00	--	R\$ 9,46
Descrição: CABO P/BISTURI										
1	5,00	UND	DENTEM ED	DENTEM ED	R\$ 720,27	R\$ 3.601,35	R\$ 1.419,75	R\$ 7.098,75	--	R\$ 699,48
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO										
1	5,00	UND	DENTEM ED	DENTEM ED	R\$ 656,56	R\$ 3.282,80	R\$ 1.297,04	R\$ 6.485,20	--	R\$ 640,48
Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO										
1	30,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 28,05	R\$ 841,50	R\$ 55,42	R\$ 1.662,60	--	R\$ 27,37
Descrição: CÂNULA DE ASPIRAÇÃO										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 40,88	R\$ 2.044,00	R\$ 80,76	R\$ 4.038,00	--	R\$ 39,88
Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, PÓ COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML E 01 MEDIDOR DE PÓ, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLUÓR.										
1	20,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 16,21	R\$ 324,20	R\$ 32,02	R\$ 640,40	--	R\$ 15,81
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO POTE 20G										
1	100,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 9,36	R\$ 936,00	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00	--	R\$ 9,13
Descrição: COLHER DE DENTINA										
1	200,00	UND	KASMED	KASMED	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 1,49	R\$ 298,00	--	R\$ 0,74
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS										
1	20,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 7,10	R\$ 142,00	R\$ 14,03	R\$ 280,60	--	R\$ 6,93
Descrição: CUBA GRANDE PARA GESSO										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 22,64	R\$ 1.132,00	R\$ 44,73	R\$ 2.236,50	--	R\$ 22,09
Descrição: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM CONTENDO 100 UND										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 13,42	R\$ 671,00	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00	--	R\$ 13,10
Descrição: CURETA DE LUCAS										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 44,15	R\$ 2.207,50	R\$ 87,21	R\$ 4.360,50	--	R\$ 43,06
Descrição: CURETA DENTINÁRIA										
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 13,56	R\$ 678,00	R\$ 26,78	R\$ 1.339,00	--	R\$ 13,22
Descrição: CURETA GRACEY N 0-0										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 15,77	R\$ 788,50	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50	--	R\$ 15,38
Descrição: CURETA GRACEY N 11-12										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 13,66	R\$ 683,00	R\$ 26,98	R\$ 1.349,00	--	R\$ 13,32
Descrição: CURETA GRACEY N 1-2										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 15,77	R\$ 788,50	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50	--	R\$ 15,38
Descrição: CURETA GRACEY N 13-14										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 14,27	R\$ 713,50	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00	--	R\$ 13,93
Descrição: CURETA GRACEY N 3-4										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 14,59	R\$ 729,50	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	--	R\$ 14,24
Descrição: CURETA GRACEY N 5-6										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 14,59	R\$ 729,50	R\$ 28,83	R\$ 1.441,50	--	R\$ 14,24
Descrição: CURETA GRACEY N 7-8										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 45,57	R\$ 2.278,50	R\$ 90,03	R\$ 4.501,50	--	R\$ 44,46
Descrição: CURETA PERIODONTAL										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 52,55	R\$ 2.627,50	R\$ 103,81	R\$ 5.190,50	--	R\$ 51,26
Descrição: DESCOLADOR DE MOLT										
1	100,00	UND	RIOQUI MICA	RIOQUIM ICA	R\$ 15,07	R\$ 1.507,00	R\$ 29,78	R\$ 2.978,00	--	R\$ 14,71
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO										
1	1.000,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00	--	R\$ 1,87
Descrição: ESCOVA DE ROBISON										
1	1.000,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00	--	R\$ 1,59
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO										
1	500,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 1,83	R\$ 915,00	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00	--	R\$ 1,78
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00	R\$ 93,72	R\$ 4.686,00	--	R\$ 46,28
Descrição: ESPÁTULA 3S										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 54,12	R\$ 2.706,00	R\$ 106,91	R\$ 5.345,50	--	R\$ 52,79
Descrição: ESPÁTULA 7S										
1	50,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 12,83	R\$ 641,50	R\$ 25,35	R\$ 1.267,50	--	R\$ 12,52
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 15,03	R\$ 751,50	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00	--	R\$ 14,67
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 10,09	R\$ 504,50	R\$ 19,93	R\$ 996,50	--	R\$ 9,84
Descrição: ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº5 COM CABO										
1	30,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 15,14	R\$ 454,20	R\$ 29,91	R\$ 897,30	--	R\$ 14,77
Descrição: EUGENOL LÍQUIDO										
1	30,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 44,46	R\$ 1.333,80	R\$ 87,84	R\$ 2.635,20	--	R\$ 43,38
Descrição: EXTRATOR TIPO APICAL DIREITO E ESQUERDO										
1	20,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 48,48	R\$ 969,60	R\$ 95,77	R\$ 1.915,40	--	R\$ 47,29
Descrição: EXTRATOR TIPO RETO										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 43,77	R\$ 2.188,50	R\$ 86,47	R\$ 4.323,50	--	R\$ 42,70
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN										
1	80,00	UND	TECHNO FIO	TECHNO FIO	R\$ 39,48	R\$ 3.158,40	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00	--	R\$ 38,52
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES										
1	80,00	UND	TECHNO FIO	TECHNO FIO	R\$ 42,06	R\$ 3.364,80	R\$ 83,09	R\$ 6.647,20	--	R\$ 41,03
Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES										
1	200,00	UND	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 19,03	R\$ 3.806,00	R\$ 37,59	R\$ 7.518,00	--	R\$ 18,56
Descrição: FIO DENTAL 50M										
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UND	HILLO	HILLO	R\$ 3,63	R\$ 363,00	R\$ 7,18	R\$ 718,00	--	R\$ 3,55
Descrição: FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100M										
1	150,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 3,44	R\$ 516,00	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	--	R\$ 3,36
Descrição: FITA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,06MMX 5MM										
1	100,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 22,21	R\$ 2.221,00	R\$ 43,88	R\$ 4.388,00	--	R\$ 21,67
Descrição: FIXADOR P/RX 475ML										
1	100,00	FR	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 13,86	R\$ 1.386,00	R\$ 27,39	R\$ 2.739,00	--	R\$ 13,53
Descrição: FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2 200ML										
1	20,00	UND	ICE	ICE	R\$ 47,24	R\$ 944,80	R\$ 93,32	R\$ 1.866,40	--	R\$ 46,08
Descrição: FOICE										
1	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 73,83	R\$ 2.214,90	R\$ 145,85	R\$ 4.375,50	--	R\$ 72,02
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N1										
1	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 2.425,50	R\$ 159,72	R\$ 4.791,60	--	R\$ 78,87
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N150										
1	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 1.212,75	R\$ 159,72	R\$ 2.395,80	--	R\$ 78,87
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N151										
1	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 1.233,45	R\$ 162,44	R\$ 2.436,60	--	R\$ 80,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N16										
1	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 2.466,90	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20	--	R\$ 80,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N17										
1	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 82,23	R\$ 2.466,90	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20	--	R\$ 80,21
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18L										
1	30,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,62	R\$ 2.418,60	R\$ 159,26	R\$ 4.777,80	--	R\$ 78,64
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18R										
1	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,85	R\$ 1.212,75	R\$ 159,72	R\$ 2.395,80	--	R\$ 78,87
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N65										
1	15,00	UND	ICE	ICE	R\$ 80,62	R\$ 1.209,30	R\$ 159,26	R\$ 2.388,90	--	R\$ 78,64
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N69										
1	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 79,29	R\$ 792,90	R\$ 156,64	R\$ 1.566,40	--	R\$ 77,35
					Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº1										
1	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 69,51	R\$ 695,10	R\$ 137,32	R\$ 1.373,20	--	R\$ 67,81
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº2										
1	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 72,41	R\$ 724,10	R\$ 143,05	R\$ 1.430,50	--	R\$ 70,64
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº3										
1	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 77,41	R\$ 774,10	R\$ 152,93	R\$ 1.529,30	--	R\$ 75,52
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº4										
1	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 77,41	R\$ 774,10	R\$ 152,93	R\$ 1.529,30	--	R\$ 75,52
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº5										
1	10,00	UND	ICE	ICE	R\$ 77,51	R\$ 775,10	R\$ 153,13	R\$ 1.531,30	--	R\$ 75,62
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº6										
1	50,00	FR	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 14,67	R\$ 733,50	R\$ 28,99	R\$ 1.449,50	--	R\$ 14,32
Descrição: FORMOLCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10ML										
1	5,00	UND	SCHUST ER	SCHUST ER	R\$ 272,64	R\$ 1.363,20	R\$ 538,61	R\$ 2.693,05	--	R\$ 265,97
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COMPOSTA LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW), 220V, COM OU SEM FIO.										
1	50,00	KG	ASFER	ASFER	R\$ 8,45	R\$ 422,50	R\$ 16,69	R\$ 834,50	--	R\$ 8,24
Descrição: GESSO TIPO 3										
1	40,00	KG	YAMAY	YAMAY	R\$ 18,68	R\$ 747,20	R\$ 36,91	R\$ 1.476,40	--	R\$ 18,23
Descrição: GESSO TIPO 4										
1	100,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00	R\$ 19,79	R\$ 1.979,00	--	R\$ 9,77
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA										
1	25,00	CX	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 32,25	R\$ 806,25	R\$ 63,71	R\$ 1.592,75	--	R\$ 31,46
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA E PASTA EMBALAGEM COM CATALIZADOR CONTENDO 11G E BASE COM 13G										
1	30,00	UND	DENTSP LY SIRONA	DENTSP LY SIRONA	R\$ 158,71	R\$ 4.761,30	R\$ 313,53	R\$ 9.405,90	--	R\$ 154,82
Descrição: IRM PÓ E LÍQUIDO										
1	5,00	CX	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 77,92	R\$ 389,60	R\$ 153,94	R\$ 769,70	--	R\$ 76,02
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO										
1	10,00	KIT	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 56,30	R\$ 563,00	R\$ 111,22	R\$ 1.112,20	--	R\$ 54,92
Descrição: KIT DE POSICIONADORES ODONTOLÓGICO P/ RX INTRABUCAL (ADULTO)										
1	5,00	KIT	AMERIC AN BURRS	AMERIC AN BURRS	R\$ 160,34	R\$ 801,70	R\$ 316,75	R\$ 1.583,75	--	R\$ 156,41
Descrição: KIT POLIMENTO PARA RESINA ULTRAGLOSS										
1	50,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 23,97	R\$ 1.198,50	R\$ 47,36	R\$ 2.368,00	--	R\$ 23,39
Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UND										
1	10,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 45,93	R\$ 459,30	R\$ 90,74	R\$ 907,40	--	R\$ 44,81
Descrição: LIMA P/OSSEO										
1	10,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 45,57	R\$ 455,70	R\$ 90,02	R\$ 900,20	--	R\$ 44,45
Descrição: LIMA TIPO K 1ª SÉRIE										
1	10,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 50,30	R\$ 503,00	R\$ 99,36	R\$ 993,60	--	R\$ 49,06
Descrição: LIMA TIPO K 2ª SÉRIE										
1	10,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 55,01	R\$ 550,10	R\$ 108,67	R\$ 1.086,70	--	R\$ 53,66
Descrição: LIMA TIPO K 3ª SÉRIE										
1	40,00	UND	DENTSP LY SIRONA	DENTSP LY SIRONA	R\$ 70,92	R\$ 2.836,80	R\$ 140,11	R\$ 5.604,40	--	R\$ 69,19
Descrição: LIMAS ESPECIAIS 8 E 10										
1	60,00	FR	DINAMIC A	DINAMIC A	R\$ 14,09	R\$ 845,40	R\$ 27,84	R\$ 1.670,40	--	R\$ 13,75
Descrição: LÍQUIDO P/ESTERILIZAR BROCAS										
1	50,00	UND	TDV	TDV	R\$ 16,26	R\$ 813,00	R\$ 32,12	R\$ 1.606,00	--	R\$ 15,86
Descrição: LIXA DE ACABAMENTO RESINA										
1	20,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 44,58	R\$ 891,60	R\$ 88,06	R\$ 1.761,20	--	R\$ 43,48
Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 200ML										
1	50,00	UND	TDV	TDV	R\$ 21,70	R\$ 1.085,00	R\$ 42,86	R\$ 2.143,00	--	R\$ 21,16
Descrição: MANDRIL VERSAPLUS										
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 4,65	R\$ 465,00	R\$ 9,19	R\$ 919,00	--	R\$ 4,54
Descrição: MATRIZ DE AÇO, DE 0,7CM DE ESPESSURA										
1	50,00	UND	ALLPRI ME	ALLPRIM E	R\$ 16,66	R\$ 833,00	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00	--	R\$ 16,26
Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO PARA USO ODONTOLÓGICO FINO 1,5MM CX COM 100 UND										
1	50,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 5,09	R\$ 254,50	R\$ 10,05	R\$ 502,50	--	R\$ 4,96
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO										
1	30,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 15,33	R\$ 459,90	R\$ 30,28	R\$ 908,40	--	R\$ 14,95
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 10,38	R\$ 519,00	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00	--	R\$ 10,12
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, CONTENDO 12 UND.										
1	25,00	UND	FGM	FGM	R\$ 40,57	R\$ 1.014,25	R\$ 80,15	R\$ 2.003,75	--	R\$ 39,58
Descrição: PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA, SERINGA COM 4G										
1	60,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 11,87	R\$ 712,20	R\$ 23,44	R\$ 1.406,40	--	R\$ 11,57
Descrição: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR										
1	10,00	UND	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 177,03	R\$ 1.770,30	R\$ 349,72	R\$ 3.497,20	--	R\$ 172,69
Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL (INFANTIL) CX COM 150 UND										
1	10,00	UND	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 157,11	R\$ 1.571,10	R\$ 310,37	R\$ 3.103,70	--	R\$ 153,26
Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL(ADULTO) 3X4CM CX COM 150 UND										
1	30,00	UND	CAREST REAM	CAREST REAM	R\$ 16,86	R\$ 505,80	R\$ 33,30	R\$ 999,00	--	R\$ 16,44
Descrição: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL										
1	100,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00	R\$ 34,49	R\$ 3.449,00	--	R\$ 17,03
Descrição: PINÇA CLÍNICA										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00	R\$ 65,27	R\$ 3.263,50	--	R\$ 32,23
Descrição: PINÇA CRILE RETA										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 25,22	R\$ 1.261,00	R\$ 49,82	R\$ 2.491,00	--	R\$ 24,60
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 16,93	R\$ 846,50	R\$ 33,44	R\$ 1.672,00	--	R\$ 16,51
Descrição: PLACA DE VIDRO POLIDA										
1	50,00	UND	MICROD ONT	MICROD ONT	R\$ 49,86	R\$ 2.493,00	R\$ 98,50	R\$ 4.925,00	--	R\$ 48,64
Descrição: PONTA PARA ULTRASSÔNICA PERIO										
1	40,00	UND	SHOFU	SHOFU	R\$ 19,37	R\$ 774,80	R\$ 38,26	R\$ 1.530,40	--	R\$ 18,89
Descrição: PONTA SHOFU P/ACABAMENTO DE RESINA FORMATO DE CHAMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL										
1	15,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 111,35	R\$ 1.670,25	R\$ 219,97	R\$ 3.299,55	--	R\$ 108,62
Descrição: PORTA AGULHA CURVA										
1	15,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 37,78	R\$ 566,70	R\$ 74,63	R\$ 1.119,45	--	R\$ 36,85
Descrição: PORTA AGULHA RETA										
1	20,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 51,14	R\$ 1.022,80	R\$ 101,03	R\$ 2.020,60	--	R\$ 49,89
Descrição: PORTA ALGODÃO										
1	40,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 20,22	R\$ 808,80	R\$ 39,95	R\$ 1.598,00	--	R\$ 19,73
Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 6,17	R\$ 308,50	R\$ 12,19	R\$ 609,50	--	R\$ 6,02
Descrição: POTE DAPPEN PLÁSTICO										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 8,09	R\$ 404,50	R\$ 15,98	R\$ 799,00	--	R\$ 7,89
Descrição: POTE DAPPEN SILICONE										
1	50,00	UND	DENTSP LY SIRONA	DENTSP LY SIRONA	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50	R\$ 78,01	R\$ 3.900,50	--	R\$ 38,52
Descrição: REFIL DE JELTRATE PLUS										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 21,79	R\$ 1.089,50	R\$ 43,05	R\$ 2.152,50	--	R\$ 21,26
Descrição: RESINA COMPOSTA FLOW MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS.										
1	45,00	UND	3M	3M	R\$ 38,94	R\$ 1.752,30	R\$ 76,93	R\$ 3.461,85	--	R\$ 37,99
					Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779 Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025 Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A1.										
1	50,00	UND	3M	3M	R\$ 40,14	R\$ 2.007,00	R\$ 79,30	R\$ 3.965,00	--	R\$ 39,16
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A2										
1	60,00	UND	3M	3M	R\$ 40,67	R\$ 2.440,20	R\$ 80,35	R\$ 4.821,00	--	R\$ 39,68
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A3										
1	30,00	UND	3M	3M	R\$ 37,56	R\$ 1.126,80	R\$ 74,20	R\$ 2.226,00	--	R\$ 36,64
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR B2										
1	50,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 22,88	R\$ 1.144,00	R\$ 45,20	R\$ 2.260,00	--	R\$ 22,32
Descrição: REVELADOR P/ RX 475ML										
1	500,00	UND	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 3,56	R\$ 1.780,00	R\$ 7,03	R\$ 3.515,00	--	R\$ 3,47
Descrição: ROLO DE ALGODÃO DENTAL Nº2 NÃO ESTÉRIL, 32G COM 100 UNIDADES, PACOTE.										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 21,46	R\$ 1.073,00	R\$ 42,39	R\$ 2.119,50	--	R\$ 20,93
Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR BRANCA										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00	R\$ 78,83	R\$ 3.941,50	--	R\$ 38,93
Descrição: SERINGA CARPULE										
1	200,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 7,59	R\$ 1.518,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	--	R\$ 7,41
Descrição: SERINGA DE ÁCIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL FOSFÓRICO 37 EMBALAGEM CONTENDO 3G, PCT COM 03 SERINGAS										
1	60,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 15,46	R\$ 927,60	R\$ 30,55	R\$ 1.833,00	--	R\$ 15,09
Descrição: SINDESMÔTOMO										
1	60,00	UND	RIOQUI MICA	RIOQUIM ICA	R\$ 20,80	R\$ 1.248,00	R\$ 41,09	R\$ 2.465,40	--	R\$ 20,29
Descrição: SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 FRASCO COM 1L										
1	30,00	FR	BIODINA MICA	BIODINA MICA	R\$ 26,04	R\$ 781,20	R\$ 51,44	R\$ 1.543,20	--	R\$ 25,40
Descrição: SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 500ML P/ BOCHECHO PRONTA P/ USO										
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	FR	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 16,43	R\$ 328,60	R\$ 32,45	R\$ 649,00	--	R\$ 16,02
Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML										
1	50,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 11,21	R\$ 560,50	R\$ 22,14	R\$ 1.107,00	--	R\$ 10,93
Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5										
1	30,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 46,24	R\$ 1.387,20	R\$ 91,34	R\$ 2.740,20	--	R\$ 45,10
Descrição: SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50, FRASCO COM 200ML										
1	60,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 30,23	R\$ 1.813,80	R\$ 59,71	R\$ 3.582,60	--	R\$ 29,48
Descrição: SUGADOR CIRURGICO										
1	400,00	PCT	SSPLUS	SSPLUS	R\$ 17,46	R\$ 6.984,00	R\$ 34,50	R\$ 13.800,00	--	R\$ 17,04
Descrição: SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UND										
1	30,00	UND	MK LIFE	MK LIFE	R\$ 3,47	R\$ 104,10	R\$ 6,86	R\$ 205,80	--	R\$ 3,39
Descrição: TAÇA DE BORRACHA P/POLIMENTO										
1	75,00	UND	GOLGR AN	GOLGRA N	R\$ 21,61	R\$ 1.620,75	R\$ 42,70	R\$ 3.202,50	--	R\$ 21,09
Descrição: TESOURA TIPO IRIS AÇO INOXIDÁVEL 9CM										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 8,61	R\$ 430,50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	--	R\$ 8,39
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 140MM EMBALAGEM COM 12 UND										
1	50,00	UND	MAQUIR A	MAQUIR A	R\$ 8,37	R\$ 418,50	R\$ 16,53	R\$ 826,50	--	R\$ 8,16
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 170MM EMBALAGEM COM 12 UND										
1	50,00	UND	PREVEN	PREVEN	R\$ 5,92	R\$ 296,00	R\$ 11,70	R\$ 585,00	--	R\$ 5,78
Descrição: TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE TAMANHO 100X10X0,05MM EM CAIXA COM 50UND										
1	10,00	KIT	TDV	TDV	R\$ 146,24	R\$ 1.462,40	R\$ 288,89	R\$ 2.888,90	--	R\$ 142,65
Descrição: UNIMATRIX										
Subtotal Lote R\$ 255.000,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 255.000,00							Subtotal Orçado: R\$ 503.766,40		49,3813 %	R\$ 248.766,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Pagina 13 de 14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 255.000,00	R\$ 503.766,40	49,3813 %	248.766,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA , 23 de Maio de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025

No dia 27 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **32.236.071/0001-84**

Representante: **ARIEL VILARONGA DE ARAUJO**

Telefone: (74) 8101-0471

Email: **admvilamed@gmail.com**

Endereço: **R RIACHUELO, 25 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000**

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 140,11	Valor Total: R\$8.406,60
Descrição: ADESIVO DENTÁRIO DUAL MONO-COMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM DILUENTE A BASE DE SOLUÇÃO ALCÓOLICA BISGMA, DIURETANO, COM POLIMENOS DOS AC. POLIILALCENOICO GLICERO 2.3 DIMETACRILITO CANFOROQUINOLINA, H2O, ETANOL, 10 EM PESO DE SILICA COTODIAL, FRASCO COM 6 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP, NONOPARTICULAR DE SNM.						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	Preço Unitário: R\$ 39,87	Valor Total: R\$5.980,50
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	Preço Unitário: R\$ 41,12	Valor Total: R\$8.224,00
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	Preço Unitário: R\$ 44,53	Valor Total: R\$4.453,00
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMBALAGEM COM 100 UND.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 177,84	Valor Total: R\$8.892,00
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4 COM EPINEFRINA 1:100.000 72MG 18MG EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	Preço Unitário: R\$ 68,80	Valor Total: R\$13.760,00
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA OU NOREPINEFRINA 1:100000, CX COM 50 TUBETES						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 137,67	Valor Total: R\$13.767,00
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASO CONSTRICTOR CX COM 50 TUBETES						
Total: R\$ 255.000,00						

Página 1 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 6,81	Valor Total: R\$681,00
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 11,37	Valor Total: R\$568,50
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL RETO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 15,15	Valor Total: R\$757,50
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL 33X47CM, PACOTE CONTENDO 100 UND						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 43,07	Valor Total: R\$861,40
Descrição: BANDEJA INOX 22X17X1,5CM						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: CX	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 42,79	Valor Total: R\$1.711,60
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G, CAIXA COM 15 ENVELOPES						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ESTERILCARE	Modelo: ESTERILCARE	Preço Unitário: R\$ 59,85	Valor Total: R\$2.992,50
Descrição: BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO 150MMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,48	Valor Total: R\$1.548,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N03						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,13	Valor Total: R\$1.513,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N04						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,40	Valor Total: R\$770,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N05						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,14	Valor Total: R\$1.514,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N01						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 14,82	Valor Total: R\$1.482,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N02						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,25	Valor Total: R\$1.525,00
Descrição: BROCA CIRÚRGICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	Preço Unitário: R\$ 23,90	Valor Total: R\$1.195,00
Total: R\$ 255.000,00						

Pagina 2 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Descrição: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,53	Valor Total: R\$653,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.12 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,60	Valor Total: R\$660,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.14 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,83	Valor Total: R\$683,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.15 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,57	Valor Total: R\$657,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.16 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,51	Valor Total: R\$651,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.51 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,51	Valor Total: R\$651,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.52 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,77	Valor Total: R\$677,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 5,87	Valor Total: R\$587,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,52	Valor Total: R\$652,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,40	Valor Total: R\$640,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,47	Valor Total: R\$647,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,18	Valor Total: R\$618,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195FF PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
						Total: R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 10,03	Valor Total: R\$501,50
Descrição: BROCA FG 702						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 74,76	Valor Total: R\$3.738,00
Descrição: BROCAS P/ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: INVICTA	Modelo: INVICTA	Preço Unitário: R\$ 47,32	Valor Total: R\$2.366,00
Descrição: BROCAS P/PREPARO DE RESINA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 9,70	Valor Total: R\$485,00
Descrição: CABO P/BISTURI						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: DENTEMED	Modelo: DENTEMED	Preço Unitário: R\$ 720,27	Valor Total: R\$3.601,35
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: DENTEMED	Modelo: DENTEMED	Preço Unitário: R\$ 656,56	Valor Total: R\$3.282,80
Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 28,05	Valor Total: R\$841,50
Descrição: CÂNULA DE ASPIRAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 40,88	Valor Total: R\$2.044,00
Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, PÓ COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML E 01 MEDIDOR DE PÓ, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR.						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 16,21	Valor Total: R\$324,20
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO POTE 20G						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 9,36	Valor Total: R\$936,00
Descrição: COLHER DE DENTINA						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: KASMED	Modelo: KASMED	Preço Unitário: R\$ 0,75	Valor Total: R\$150,00
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 7,10	Valor Total: R\$142,00
Descrição: CUBA GRANDE PARA GESSO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 22,64	Valor Total: R\$1.132,00
Total: R\$ 255.000,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM CONTENDO 100 UND

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,42	Valor Total: R\$671,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA DE LUCAS

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 44,15	Valor Total: R\$2.207,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CURETA DENTINÁRIA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,56	Valor Total: R\$678,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 0-0

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,77	Valor Total: R\$788,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 11-12

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,66	Valor Total: R\$683,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 1-2

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,77	Valor Total: R\$788,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 13-14

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,27	Valor Total: R\$713,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 3-4

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,59	Valor Total: R\$729,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 5-6

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,59	Valor Total: R\$729,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 7-8

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 45,57	Valor Total: R\$2.278,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CURETA PERIODONTAL

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 52,55	Valor Total: R\$2.627,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: DESCOLADOR DE MOLT

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 15,07	Valor Total: R\$1.507,00
---------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO

Total: R\$ 255.000,00

Página 5 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 1,91	Valor Total: R\$1.910,00
Descrição: ESCOVA DE ROBISON						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 1,62	Valor Total: R\$1.620,00
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 1,83	Valor Total: R\$915,00
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 47,44	Valor Total: R\$2.372,00
Descrição: ESPÁTULA 3S						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 54,12	Valor Total: R\$2.706,00
Descrição: ESPÁTULA 7S						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 12,83	Valor Total: R\$641,50
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,03	Valor Total: R\$751,50
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 10,09	Valor Total: R\$504,50
Descrição: ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº5 COM CABO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 15,14	Valor Total: R\$454,20
Descrição: EUGENOL LÍQUIDO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 44,46	Valor Total: R\$1.333,80
Descrição: EXTRATOR TIPO APICAL DIREITO E ESQUERDO						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 48,48	Valor Total: R\$969,60
Descrição: EXTRATOR TIPO RETO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 43,77	Valor Total: R\$2.188,50
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	Preço Unitário: R\$ 39,48	Valor Total: R\$3.158,40
Total: R\$ 255.000,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES

Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	Preço Unitário: R\$ 42,06	Valor Total: R\$3.364,80
---------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 19,03	Valor Total: R\$3.806,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIO DENTAL 50M

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: HILLO	Modelo: HILLO	Preço Unitário: R\$ 3,63	Valor Total: R\$363,00
---------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100M

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 3,44	Valor Total: R\$516,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FITA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,06MMX 5MM

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 22,21	Valor Total: R\$2.221,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIXADOR P/RX 475ML

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,86	Valor Total: R\$1.386,00
---------	--------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2 200ML

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 47,24	Valor Total: R\$944,80
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: FOICE

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 73,83	Valor Total: R\$2.214,90
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N1

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,85	Valor Total: R\$2.425,50
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N150

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,85	Valor Total: R\$1.212,75
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N151

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 82,23	Valor Total: R\$1.233,45
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N16

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 82,23	Valor Total: R\$2.466,90
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N17

Total: R\$ 255.000,00

Página 7 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 82,23	Valor Total: R\$2.466,90
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18L						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,62	Valor Total: R\$2.418,60
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18R						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,85	Valor Total: R\$1.212,75
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N65						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,62	Valor Total: R\$1.209,30
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N69						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 79,29	Valor Total: R\$792,90
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº1						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 69,51	Valor Total: R\$695,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº2						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 72,41	Valor Total: R\$724,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº3						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 77,41	Valor Total: R\$774,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº4						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 77,41	Valor Total: R\$774,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº5						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 77,51	Valor Total: R\$775,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº6						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 14,67	Valor Total: R\$733,50
Descrição: FORMOLCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10ML						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: SCHUSTER	Modelo: SCHUSTER	Preço Unitário: R\$ 272,64	Valor Total: R\$1.363,20
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COMPOSTA LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW),220V, COM OU SEM FIO.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: ASFER	Modelo: ASFER	Preço Unitário: R\$ 8,45	Valor Total: R\$422,50
Total: R\$ 255.000,00						

Página 8 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: GESSO TIPO 3

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: KG	Marca: YAMAY	Modelo: YAMAY	Preço Unitário: R\$ 18,68	Valor Total: R\$747,20
---------	-------------------	-------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: GESSO TIPO 4

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 10,02	Valor Total: R\$1.002,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: CX	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 32,25	Valor Total: R\$806,25
---------	-------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA E PASTA EMBALAGEM COM CATALIZADOR CONTENDO 11G E BASE COM 13G

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DENTSPLY SIRONA	Modelo: DENTSPLY SIRONA	Preço Unitário: R\$ 158,71	Valor Total: R\$4.761,30
---------	-------------------	--------------	------------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: IRM PÓ E LÍQUIDO

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: CX	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 77,92	Valor Total: R\$389,60
---------	------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: KIT	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 56,30	Valor Total: R\$563,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: KIT DE POSICIONADORES ODONTOLÓGICO P/ RX INTRABUCAL (ADULTO)

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: KIT	Marca: AMERICAN BURRS	Modelo: AMERICAN BURRS	Preço Unitário: R\$ 160,34	Valor Total: R\$801,70
---------	------------------	--------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	------------------------

Descrição: KIT POLIMENTO PARA RESINA ULTRAGLOSS

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 23,97	Valor Total: R\$1.198,50
---------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UND

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 45,93	Valor Total: R\$459,30
---------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA P/OSSO

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 45,57	Valor Total: R\$455,70
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA TIPO K 1ª SÉRIE

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 50,30	Valor Total: R\$503,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA TIPO K 2ª SÉRIE

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 55,01	Valor Total: R\$550,10
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA TIPO K 3ª SÉRIE

Total: R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: DENTSPLY SIRONA	Modelo: DENTSPLY SIRONA	Preço Unitário: R\$ 70,92	Valor Total: R\$2.836,80
Descrição: LIMAS ESPECIAIS 8 E 10						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: FR	Marca: DINAMICA	Modelo: DINAMICA	Preço Unitário: R\$ 14,09	Valor Total: R\$845,40
Descrição: LÍQUIDO P/ESTERILIZAR BROCAS						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TDV	Modelo: TDV	Preço Unitário: R\$ 16,26	Valor Total: R\$813,00
Descrição: LIXA DE ACABAMENTO RESINA						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 44,58	Valor Total: R\$891,60
Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 200ML						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TDV	Modelo: TDV	Preço Unitário: R\$ 21,70	Valor Total: R\$1.085,00
Descrição: MANDRIL VERSAPLUS						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 4,65	Valor Total: R\$465,00
Descrição: MATRIZ DE AÇO, DE 0,7CM DE ESPESSURA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ALLPRIME	Modelo: ALLPRIME	Preço Unitário: R\$ 16,66	Valor Total: R\$833,00
Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO PARA USO ODONTOLÓGICO FINO 1,5MM CX COM 100 UND						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 5,09	Valor Total: R\$254,50
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 15,33	Valor Total: R\$459,90
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 10,38	Valor Total: R\$519,00
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, CONTENDO 12 UND.						
Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: FGM	Modelo: FGM	Preço Unitário: R\$ 40,57	Valor Total: R\$1.014,25
Descrição: PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA, SERINGA COM 4G						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 11,87	Valor Total: R\$712,20
Descrição: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 177,03	Valor Total: R\$1.770,30
Total: R\$ 255.000,00						

Pagina 10 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL (INFANTIL) CX COM 150 UND

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 157,11	Valor Total: R\$1.571,10
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL(ADULTO) 3X4CM CX COM 150 UND

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 16,86	Valor Total: R\$505,80
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 17,46	Valor Total: R\$1.746,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA CLÍNICA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 33,04	Valor Total: R\$1.652,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA CRILE RETA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 25,22	Valor Total: R\$1.261,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 16,93	Valor Total: R\$846,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PLACA DE VIDRO POLIDA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 49,86	Valor Total: R\$2.493,00
---------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PONTA PARA ULTRASSÔNICA PERIO

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: SHOFU	Modelo: SHOFU	Preço Unitário: R\$ 19,37	Valor Total: R\$774,80
---------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PONTA SHOFU P/ACABAMENTO DE RESINA FORMATO DE CHAMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 111,35	Valor Total: R\$1.670,25
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PORTA AGULHA CURVA

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 37,78	Valor Total: R\$566,70
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PORTA AGULHA RETA

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 51,14	Valor Total: R\$1.022,80
---------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PORTA ALGODÃO

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 20,22	Valor Total: R\$808,80
---------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE

Total: R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 6,17	Valor Total: R\$308,50
Descrição: POTE DAPPEN PLÁSTICO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,09	Valor Total: R\$404,50
Descrição: POTE DAPPEN SILICONE						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: DENTSPLY SIRONA	Modelo: DENTSPLY SIRONA	Preço Unitário: R\$ 39,49	Valor Total: R\$1.974,50
Descrição: REFIL DE JELTRATE PLUS						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 21,79	Valor Total: R\$1.089,50
Descrição: RESINA COMPOSTA FLOW MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS.						
Lote: 1	Quantidade: 45,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 38,94	Valor Total: R\$1.752,30
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A1.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 40,14	Valor Total: R\$2.007,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A2						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 40,67	Valor Total: R\$2.440,20
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A3						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 37,56	Valor Total: R\$1.126,80
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR B2						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 22,88	Valor Total: R\$1.144,00
Descrição: REVELADOR P/ RX 475ML						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 3,56	Valor Total: R\$1.780,00
Descrição: ROLO DE ALGODÃO DENTAL Nº2 NÃO ESTÉRIL, 32G COM 100 UNIDADES, PACOTE.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 21,46	Valor Total: R\$1.073,00
Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR BRANCA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 39,90	Valor Total: R\$1.995,00
Total: R\$ 255.000,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: SERINGA CARPULE

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 7,59	Valor Total: R\$1.518,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SERINGA DE ÁCIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL FOSFÓRICO 37 EMBALAGEM CONTENDO 3G, PCT COM 03 SERINGAS

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,46	Valor Total: R\$927,60
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SINDESMÓTOMO

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 20,80	Valor Total: R\$1.248,00
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 FRASCO COM 1L

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: FR	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	Preço Unitário: R\$ 26,04	Valor Total: R\$781,20
---------	-------------------	-------------	--------------------	---------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 500ML P/ BOCHECHO PRONTA P/ USO

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 16,43	Valor Total: R\$328,60
---------	-------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 11,21	Valor Total: R\$560,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 46,24	Valor Total: R\$1.387,20
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50, FRASCO COM 200ML

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 30,23	Valor Total: R\$1.813,80
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SUGADOR CIRURGICO

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: PCT	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 17,46	Valor Total: R\$6.984,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UND

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 3,47	Valor Total: R\$104,10
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: TAÇA DE BORRACHA P/POLIMENTO

Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 21,61	Valor Total: R\$1.620,75
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TESOURA TIPO IRIS AÇO INOXIDÁVEL 9CM

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,61	Valor Total: R\$430,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGA 4MM X 140MM EMBALAGEM COM 12 UND

Total: R\$ 255.000,00

Página 13 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,37	Valor Total: R\$418,50
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 170MM EMBALAGEM COM 12 UND						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 5,92	Valor Total: R\$296,00
Descrição: TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE TAMANHO 100X10X0,05MM EM CAIXA COM 50UND						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: KIT	Marca: TDV	Modelo: TDV	Preço Unitário: R\$ 146,24	Valor Total: R\$1.462,40
Descrição: UNIMATRIX						
						Total: R\$ 255.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 27/05/2026, a contar do dia 27/05/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

- 1.1. Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

Página 14 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São José do Jacuípe - Bahia, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

Página 16 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a+b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b+c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d+e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

Página 17 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e

Página 18 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente

Página 19 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

Página 20 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

Página 21 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Página 22 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591

VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E
HOSPITALAR LTDA
32.236.071/0001-84

Dados: 27/05/2025 13:27:52

Assinado de forma digital por:
ARIEL VILARONGA DE ARAUJO
03700077506

Página 24 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

0070077/2000

Dados: 27/05/2025 11:50:39